
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

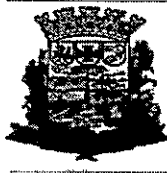
Solicitação de Compra Nº 18/2024

Solicitante:	EUGÊNIO HRENICHEN	Data da Solicitação:	28/02/2024
Organograma:	0200800008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	340485-1	100,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	41,1775	4.117,75
2	340486-1	100,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5	42,2700	4.227,00
3	340487-1	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8	39,3700	19.685,00
4	340488-1	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0	41,9933	20.996,65
5	340489-1	100,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE	52,6667	5.266,67

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
----------------------------------	----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

6	340490-1	250,00	DOS	IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5 SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25	COMPOSTO DE	26,4625	6.615,62
7	340491-1	200,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50		26,3500	5.270,00
	340492-1	200,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5		26,0000	5.200,00
9	340493-1	100,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;		27,6667	2.766,67
10	340494-1	100,00	DOS	MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100		40,0000	4.000,00
11	340495-1	10,00	PA	LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)		81,0167	810,17
12	340496-1	30,00	PA	BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)		40,3333	1.210,00
13	340497-1	400,00	L	NITROGÊNIO (LITRO)		14,1167	5.646,68

Preço Total: 85.812,21

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
147 - 02.008.20.606.0008.2034.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTENCIA AGROPECUARIA	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	85.812,21

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2024.

Eugênio Hauer
Assinatura do Responsável Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FO
RM
ALI
ZA

ÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.			
UNIDADE:				
Responsável pela Demanda:	Eugenio Hrenichen			
Cargo:	Secretário			
E-mail:	agricultura@paulofrontin.pr.gov.br		Telefone:	42999906392
1. Objeto:				
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição:	Pela necessidade de atender todos os produtores inscritos no programa inseminação gratuita.			
3. Descrições e quantidades:				
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

APROVADO REPROVADO


ROGÉRIO VIAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

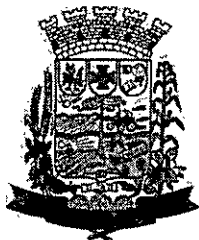
01		<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS;</p> <p>PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.</p>		100
02		<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS;</p> <p>PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5</p>		100



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

03		SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;		500
04		SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0		500



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

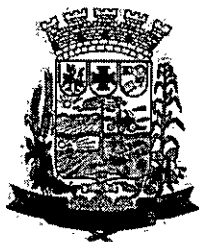
05		SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:		100
		PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5;		
06		SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇA IGUAL OU MAIOR A 25.		250
07		SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50.		200



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

08		SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;	200
09		SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR	100
10		SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100;	100
11		Luvas (pacote com 100 unidades)	10 pacotes
12		Bainhas (pacote com 50 unidades)	30 pacotes
13		Nitrogênio	400 litros



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Observações gerais:

5. Prazo de Entrega/ Execução:

6. Local de Entrega/ Execução:

7. Servidor Responsável/ Esclarecimentos:

8. Prazo para Pagamento:

9. Dotação/ Recurso:

Paulo Frontin, 20 de Fevereiro de 2024.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:



Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



ORÇAMENTO SÊMEN BOVINO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0431

Email: tiago.fritzke@semex.com.br

Ao Município de Paulo Frontin/PR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	30,00	3.000,00
02	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5;	40,00	4.000,00

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
----------------------------------	----------------------------



			<p>INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5</p>		
04	500	Doses	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0</p>	35,00	17.500,00
06	250	Doses	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEB0 NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇA IGUAL OU MAIOR A 25.</p>	26,00	6.500,00
08	200	Doses	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A</p>	25,00	5.000,00

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.
 Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br

Prefeitura Mun. Pato Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------	----------------------------



		AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;		
--	--	--	--	--

Valor total da cotação: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2024



Tiago Alves Fritzke
Assistente Comercial

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



Fornecedor: CRV
CNPJ: 05.162.045/0012-39
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod Gastao dal Farra KM, 5
Complemento: Zona Rural
Jardim Aeroporto Cep:18605-525
BOTUCATU/SP
Telefone: (42)999752559
E-mail:vetluciano@yahoo.com.br

ORÇAMENTO DE SÊMEN PARA A PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 77%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 12; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	41,50	4.150,00
02	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.000 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1;	41,50	4.150,00

			COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9.		
03	500	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;	38,50	19.250,00
04	500	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1000 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;	42,00	21.000,00

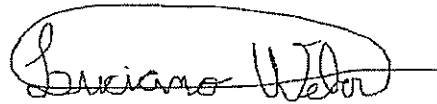
05	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5;	56,00	5.600,00
06	250	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 5; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 5; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 17; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25.	26,90	6.725,00
07	200	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50.	26,00	5.200,00
08	200	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EM-BRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 4; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;	26,00	5.200,00
09	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 15% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR	27,00	2.700,00
10	30	Pacotes	Bainha cortada para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25 ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel, modelo francesa. Pct com 50 unidades.	36,00	1.080,00
11	10	Caixas	Luvras para inseminação cano longo especial, caixa com 100 unidades	110,00	1.100,00
12	400	Litros	Nitrogênio líquido	12,00	4.800,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 19

PAULO FRONTIN, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a hand-drawn oval. The signature appears to read "Luciano Weber".

LUCIANO WEBER

CONSULTOR CRV

ESPAÇO *Rural*

AGROPECUÁRIA

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA. -ME

Fone: (0XX42) 3522-7070

Rua Sete de Setembro, 61 CEP 89 400-000

CNPJ 12.270.775/0001-66

Porto União - Santa Catarina

E-Mail: espacoruralagropec@gmail.com

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 77%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 12; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	42,00	4.200,00
02	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1.000 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A	42,00	4.200,00

			<p>10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9.</p>		
03	500	Doses	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;</p>	39,00	19.500,00
04	500	Doses	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1000 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;</p>	39,00	19.500,00

05	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5;	47,00	4.700,00
06	250	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 5; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 5; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 17; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25.	26,00	6.500,00
07	200	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50.	26,50	5.300,00
08	200	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EM-BRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 4; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;	27,00	5.400,00
09	100	Doses	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 15% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR	28,00	2.800,00
10	30	Pacotes	Bainha cortada para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25 ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel, modelo francesa. Pct com 50 unidades.	35,00	1.050,00
11	10	Caixas	Luvras para inseminação cano longo especial, caixa com 100 unidades	105,00	1.050,00
12	400	Litros	Nitrogênio líquido	12,00	4.800,00

Validade da proposta: 30 dias.

Porto União, 27 de FEVEREIRO de 2024.

Luis M. W. Boaszczik

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 81 - SL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC



Relatório de Cotação: ITEM 1 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY

Pesquisa realizada entre 28/02/2024 11:19:08 e 28/02/2024 11:20:18

Relatório gerado no dia 28/02/2024 11:20:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen animal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	100	R\$ 51,21 (un)		RS 51,21	100%	R\$ 5.121,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Dispensa de Licitação Nº 157/2023 UASG: 168125	01/09/2023	RS 53,75
2	COMANDO DO EXERCITO	CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	Dispensa de Licitação Nº 51/2023 UASG: 160523	01/04/2023 RS 68,10
3	COMANDO DO EXERCITO	CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	Dispensa de Licitação Nº 52/2023 UASG: 160523	01/04/2023 RS 42,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ	NºPregão:72023 UASG:988157	21/03/2023	RS 41,00
Valor Unitário				RS 51,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,21

Valor Global: R\$ 5.121,00





Relatório de Cotação: ITEM 2 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY

Pesquisa realizada em 28/02/2024 11:13:02

Relatório gerado no dia 28/02/2024 11:15:11 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen animal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	100	R\$ 45,58 (un)		R\$ 45,58	100%	R\$ 4.558,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Dispensa de Licitação Nº 157/2023 UASG: 158125	01/09/2023	R\$ 53,75
2	COMANDO DO EXERCITO		CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	Dispensa de Licitação Nº 52/2023 UASG: 160523	01/04/2023	R\$ 42,00
3	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ITÁ			Nº Pregão: 72023 UASG: 988157	21/03/2023	R\$ 41,00
Valor Unitário						R\$ 45,58

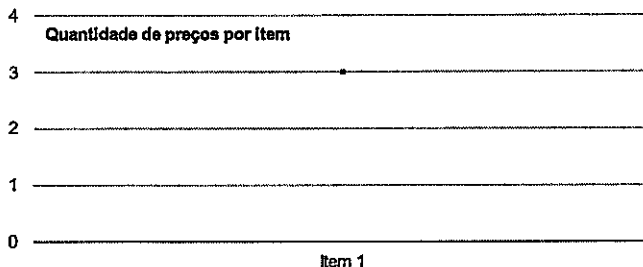
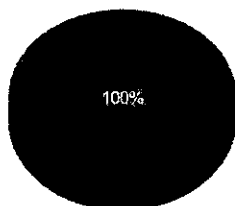
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,58

Valor Global: R\$ 4.558,00

Valor do Item em relação ao total

1) sêmen animal



Relatório gerado no dia 28/02/2024 11:15:11 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: II2V5Oht3VwJDIQtnC8cgXjdlAg8EabZn2bx%2bCZWb4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oht3VwJDIQtnC8cgXjdlAg8EabZn2bx%252bCZWb4qHU8nPtm6WA%253d%24&id=114

Prefeitura Mun. São João del-Rei	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 114



Relatório de Cotação: ITEM 3 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:35:36

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:37:37 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen animal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	500	R\$ 44,98 (un)		R\$ 44,98	100%	R\$ 22.490,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:1092023 UASG:987503	12/01/2024	R\$ 39,93
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:1152023 UASG:943001	30/10/2023	R\$ 40,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:1152023 UASG:943001	30/10/2023	R\$ 55,00
Valor Unitário				R\$ 44,98

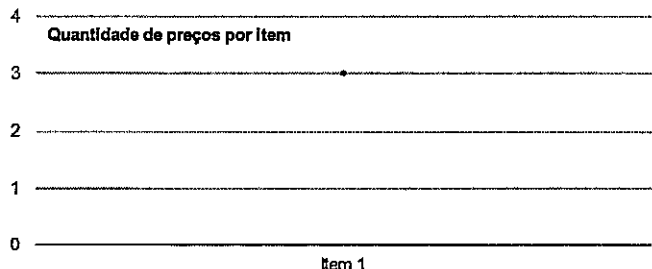
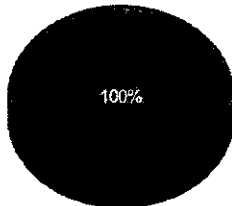
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,98

Valor Global: R\$ 22.490,00

Valor do item em relação ao total

1) sêmen animal



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:37:37 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgXjxdIAg8EabTKIdrzDI520qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgXjxdIAg8EabTKIdrzDI520qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 115
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: ITEM 4 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:35:36

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:38:43 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC (relatório matemático aplicado para a definir o valor estimado)".

Item 1: sêmen animal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	500	R\$ 44,98 (un)		R\$ 44,98	100%	R\$ 22.490,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	NºPregão:1092023 UASG:987503	12/01/2024	R\$ 39,93
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:1152023 UASG:943001	30/10/2023	R\$ 40,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:1152023 UASG:943001	30/10/2023	R\$ 55,00
Valor Unitário				R\$ 44,98

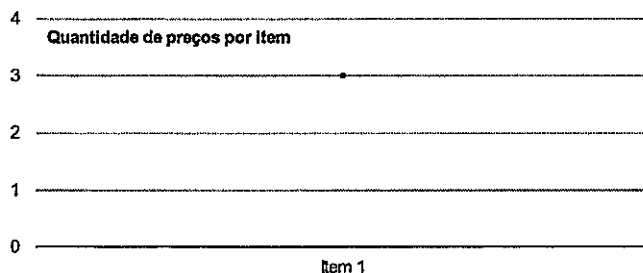
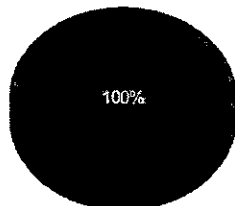
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,98

Valor Global: R\$ 22.490,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) sêmen animal



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:38:43 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13VwJDIOtnC6cgXjxdIAg8EabRffXUVK9%2fYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13VwJDIOtnC6cgXjxdIAg8EabRffXUVK9%252fYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1/5
----------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: ITEM 5 - SÊMEN BÓVINO DA RAÇA PARDO SUÍÇO

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:39:32

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:40:40 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, IV - O Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen bovino convencional de touro da raça pardo suíço / com prova não anterior a dezembro de 2022 pelo cddb ou equivalente ao interbul, que tenha as seguintes características mínimas: tpi igual ou maior a 70. pta leite igual ou maior a 400 libras. pta t

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	100	R\$ 55,00 (un)		R\$ 55,00	100%	R\$ 5.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Trombudo Central Administração de Compras	231283	04/04/2023	R\$ 55,00
Valor Unitário				R\$ 55,00

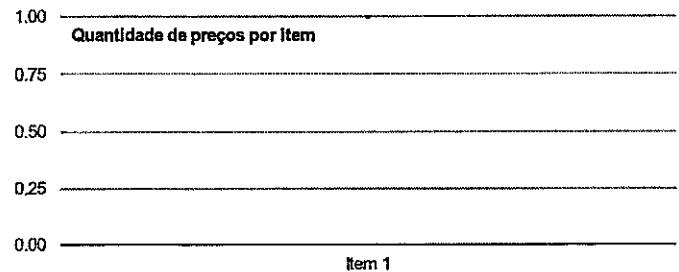
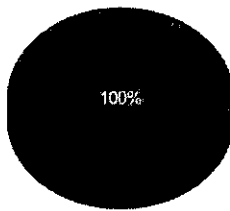
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Valor Global: R\$ 5.500,00

Valor do Item em relação ao total

1) sêmen bovino...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:40:40 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5Oht3VwJDI0tnC6cgXjxdlAg8EabOHBAaROnV3sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oht3VwJDI0tnC6cgXjxdlAg8EabOHBAaROnV3sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
	26 2/3



Relatório de Cotação: ITEM 6 - SEMÊN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:45:48

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:47:02 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen bovino da raça red angus, com prova atualizada não inferior a 2023 pela associação americana de red angus, que contenha as seguintes características mínimas: dep facilidade de parto direta > ou

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/2	250	R\$ 26,95 (un)		R\$ 26,95	100%	R\$ 6.737,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO	83102780000108-1-000023-2023	27/07/2023	R\$ 29,00
2	PM DE NOVA RAMADA	83100-2-2023-PRE	14/03/2023	R\$ 24,90
Valor Unitário:				R\$ 26,95

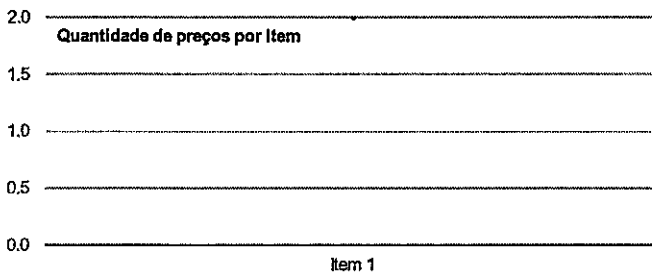
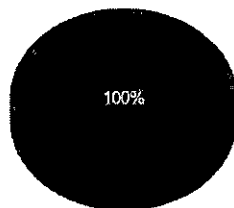
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,95

Valor Global: R\$ 6.737,50

Valor do Item em relação ao total

1) sêmen bovino da..



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: ITEM 7 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:48:09

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:49:07 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá (NO V) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen bovino da raça braford, com prova pela conexão delta g, não inferior a junho/2022, que contenha as seguintes características mínimas: dep peso ao nascer < ou = a -0,15; índice de desmama deca 3.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	200	R\$ 26,55 (un)		R\$ 26,55	100%	R\$ 5.310,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Vale do Sol	252969	28/08/2023	R\$ 25,10
2	MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO	83102780000108-1-000023-2023	27/07/2023	R\$ 28,00
Valor Unitário				R\$ 26,55

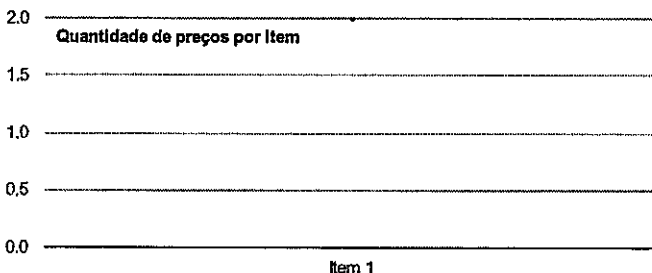
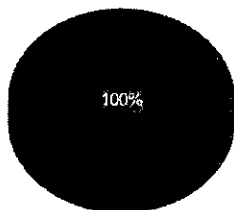
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,55

Valor Global: R\$ 5.310,00

Valor do Item em relação ao total

1) sêmen bovino da..



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:49:07 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgXjxdIAg8EabzTyv%2fKktW4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3VwJDIOtnC6cgXjxdIAg8EabzTyv%252fKktW4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26 / 14



Relatório de Cotação: ITEM 8 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:52:03

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:52:27 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen bovino da raça senepol com prova não anterior a agosto / 2022 pela empresa geneplus, com as seguintes características mínimas p...
eso ao nascer (pn) top 31% ou melhor; peso a desmama (pd) top 50% o...

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	200	RS 26,00 (un)		RS 26,00	100%	RS 5.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO	83102780000108-1-000023-2023	27/07/2023	RS 26,00

Valor Unitário	RS 26,00
----------------	----------

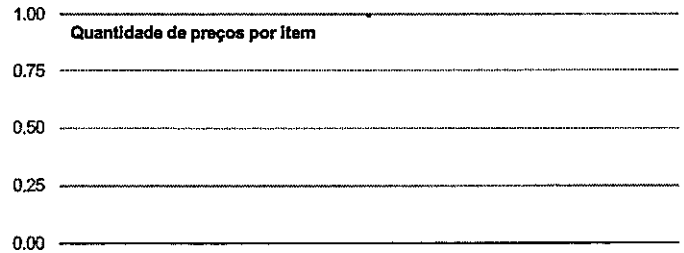
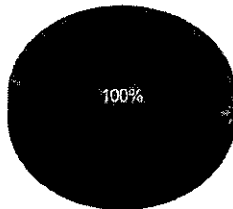
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Valor Global R\$ 5.200,00

Valor do item em relação ao total

1) sêmen bovino da..



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: ITEM 9 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:53:40

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:54:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sêmen bovino da raça hereford, prova não inferior a 2022, com avaliação do programa conexão delta g nas seguintes características mínimas: - peso ao nascer dep menor ou igual a -0,20. - facilidade do parto direto maior ou igual a 0,1... (conforme edital)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 28,00 (un)		R\$ 28,00	100%	R\$ 2.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Catanduvas	248778	01/08/2023	R\$ 28,00
Valor Unitário				R\$ 28,00

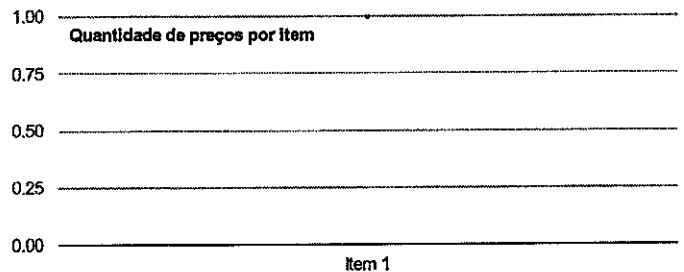
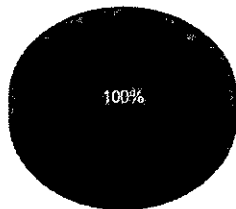
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Valor Global: R\$ 2.800,00

Valor do item em relação ao total

1) sêmen bovino da..



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: ITEM 10 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA (VERMELHO)

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:55:34

Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:56:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14-133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14-133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: "NOV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: sêmen animal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	100	R\$ 40,00 (un)		R\$ 40,00	100%	R\$ 4.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:1152023 UASG:943001	30/10/2023	R\$ 40,00

Valor Unitário	R\$ 40,00
----------------	-----------

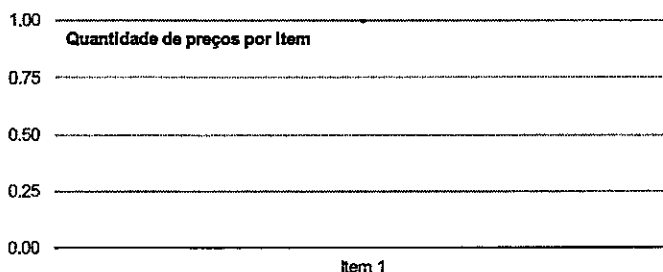
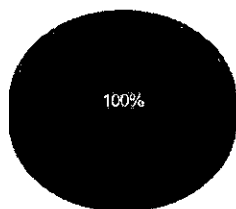
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Valor Global: R\$ 4.000,00

Por do Item em relação ao total

1) sêmen animal



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2024 10:56:44 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oht3VwJDIOlnC6cgXjxdIAg8EabalCE9EIUNMgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3VwJDIOlnC6cgXjxdIAg8EabalCE9EIUNMgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 293
-------------------------------	-----------------------------



Relatório de Cotação: ITEM 11 - LUVA

Pesquisa realizada em 28/02/2024 10:59:52

Relatório gerado no dia 28/02/2024 11:00:55 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva de plástico descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	10	R\$ 28,05 (un)		R\$ 28,05	100%	R\$ 280,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	64609	30/05/2023	R\$ 28,05
Valor Unitário				R\$ 28,05

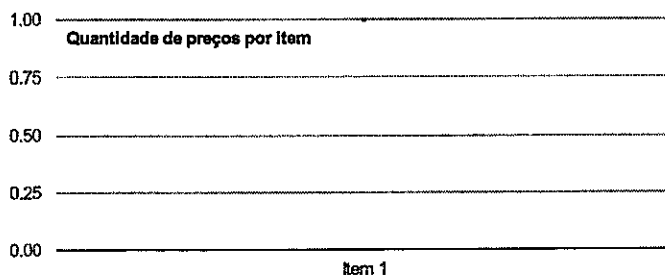
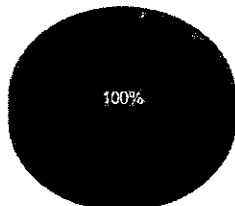
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,05

Valor Global: R\$ 280,50

Valor do Item em relação ao total

1) luva de pl...



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: ITEM 12 - BAINHA (COM 50)

Pesquisa realizada em 28/02/2024 11:02:45

Relatório gerado no dia 28/02/2024 11:03:01 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado"

Item 1: bainha francesa para inseminação (pct c/ 50 unid.)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 50,00 (un)		R\$ 50,00	100%	R\$ 1.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ (ITAIPU DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial - Registro de Preços_2902023_1262023	24/11/2023	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 50,00

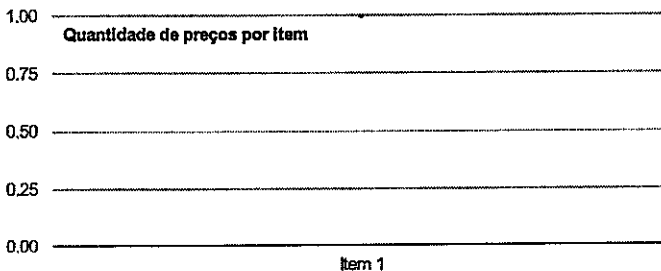
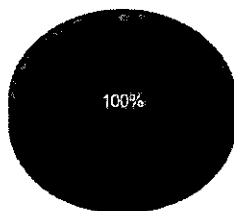
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Valor Global: R\$ 1.500,00

Valor do item em relação ao total

1) bainha francesa...



Detalhamento dos Itens





Relatório de Cotação: ITEM 13 - NITROGÊNIO LÍQUIDO

Pesquisa realizada em 28/02/2024 11:05:55

Relatório gerado no dia 28/02/2024 11:06:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Mercado matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: gás comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 18,35 (un)	-	R\$ 18,35	100%	R\$ 18,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [Universidade Federal do Espírito Santo], Centro de Ciências Agrárias da UFES	NºPregão:20202023 UASG:153050	28/12/2023	R\$ 18,35

Valor Unitário	R\$ 18,35
----------------	-----------

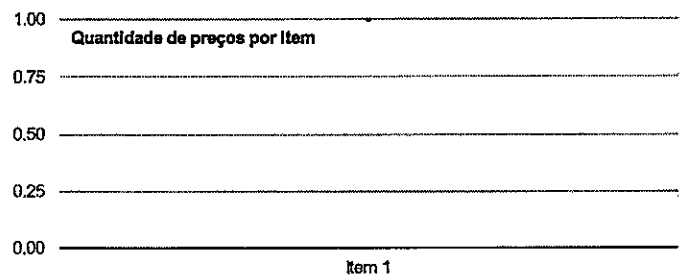
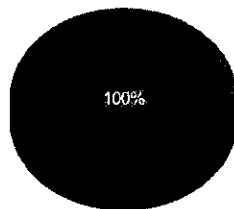
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,35

Valor Global: R\$ 18,35

Por do Item em relação ao total

1) gás comprimido



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2024 11:06:14 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: iI2V5Oh13VwJDI0tnC6cgXjxdIAg8EabEHypTV22oEYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5Oh13VwJDI0tnC6cgXjxdIAg8EabEHypTV22oEYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/3



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO
 Nr. Cotação: 19/2024
 Data da Cotação: 28/02/2024

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L
Endereço: null, null - 89060-000
Cidade: BLUMENAU - SC
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Telefone:
Email:
Banco:
Agência:
Conta:

Data de Validade: 28/04/2024

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Metodologia Aplicada: Valor médio

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3. - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A	DOS		100,000		
---	--	-----	--	---------	--	--

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
----------------------------------	----------------------------

7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.

2 SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES 100,000
 DOS _____

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5

3 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES 500,000
 DOS _____

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 2; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 2; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8

4 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES 500,000
 DOS _____

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 34

<p>5</p> <p>CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0</p> <p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS;</p> <p>PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2;</p> <p>VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS;</p> <p>PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2;</p> <p>VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5</p>	<p>DOS _____</p> <p>100,000 _____</p>
<p>6</p> <p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25</p>	<p>DOS _____</p> <p>250,000 _____</p>
<p>7</p> <p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MIN 0,50 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50</p> <p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A</p>	<p>DOS _____</p> <p>200,000 _____</p> <p>DOS _____</p> <p>200,000 _____</p>

0,5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1,5

9 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR

DOS

100,000

ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;

MARMOREIO (MAR); TOP 5% OU MELHOR - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES

10 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR

ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;

MARMOREIO (MAR); TOP 5% OU MELHOR

10 SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE

IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR

104; ESTATURA MENOR QUE 100 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS

11 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102;

FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100

PA

10,000

12 BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES) - BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)

PA

30,000

13 NITROGÊNIO (LITRO) - NITROGÊNIO (LITRO)

L

400,000

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	----------------------------

Eugênio Hrenichien

EUGÊNIO HRENICHEN
RESPONSÁVEL

Fornecedor: LAGOA DA SERRA LTDA Endereço: GASTAO DAL FARRA, JARDIM AEROPORTO - 18605-525 Cidade: BOTUCATU - SP	CNPJ: 05.162.045/0012-39 Telefone: 1637971500 Email: vicente.villena@crv4all.com.br	Banco: Agência: Conta:
Data de Validade: 28/04/2024		
Forma de Pagamento: Prazo de Entrega: Metodologia Aplicada: Valor médio Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO Observações:		

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3. - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	DOS		100,000		
	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5 - SÊMEN BOVINO	DOS		100,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontina.	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
------------------------------------	----------------------------

DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTA IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5

500,000

DOS

3

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8

500,000

DOS

4

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0

100,000

DOS

5

SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4;

Prefeitura Muf, Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 38

SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS;

PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2;
VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4;
SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5

6 SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25

DOS _____
250,000

7 SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MIN 0,50 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MIN 0,50

DOS _____
200,000

8 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5

DOS _____
200,000

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR
ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;
MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR;

DOS _____
100,000

ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;
MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR

	DOS	
10	100,000	
<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100</p>		
11	10,000	PA
LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)		
12	30,000	PA
BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES) - BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)		
13	400,000	L
NITROGÊNIO (LITRO) - NITROGÊNIO (LITRO)		

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
----------------------------------	----------------------------


 EUGÊNIO HRENICHEN
 RESPONSÁVEL

Fornecedor: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
Endereço: SETE DE SETEMBRO, CENTRO - 89400-000
Cidade: PORTO UNIÃO - SC

CNPJ: 12.270.775/0001-66
Telefone: 4235227070
Email: superagroagropecuariame@gmail.com

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento:

Data de Validade: 28/04/2024

Prazo de Entrega:

Metodologia Aplicada: Valor médio

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</p> <p>MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3. -</p> <p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</p> <p>MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.</p> <p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</p> <p>MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.</p>	DOS		100,000		
	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</p> <p>MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.</p>	DOS		100,000		

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 5

DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTA IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5

500,000

DOS

3

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8

500,000

DOS

4

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0

SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUÍÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4;

100,000

DOS

Prefeitura de São Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 52

SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS;

PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2;
VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4;
SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5

250,000

DOS

6

SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25

200,000

DOS

7

SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50

200,000

DOS

8

SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5

100,000

DOS

9

<p>9 Prefeitura Mun. Paulo Frontin</p>	<p>PROCESSO Nº FOLHA Nº 93</p>
--	------------------------------------

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR
ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;
MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR

- 10 ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;
MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR
SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100
- 11 LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)
- 12 BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES) - BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)
- 13 NITROGÊNIO (LITRO) - NITROGÊNIO (LITRO)

100,000

DOS

10,000

PA

30,000

PA

400,000

L

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
----------------------------------	----------------------------

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2024

Eugenio Hrenichien
 EUGÊNIO HRENICHEN
 RESPONSÁVEL

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: IZABEL A REDENTORA, Centro - 83005-010
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Telefone: 4130103253
Email: financeiro@negociospublicos.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento:

Data de Validade: 28/04/2024

Prazo de Entrega:

Metodologia Aplicada: Valor médio

Objeto da Cotação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3. - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	DOS		100,000		
	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5 - SÊMEN BOVINO	DOS		100,000		

Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 5

DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5

500,000

DOS

3

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 2; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA; COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8

500,000

DOS

4

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0

100,000

DOS

5

SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4;

Prefeitura ME5 Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36

SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS;

PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2;

VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4;

SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5

6 SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL A 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL A 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25

250,000

DOS

7 SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MIN 0,50 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MIN 0,50

200,000

DOS

8 SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOLO COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOLO COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5

200,000

DOS

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR

100,000

DOS

ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR

ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR;
MARMOREIO (MAR); TOP 5% OU MELHOR

10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100	DOS	100,000
11	LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES) - LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PA	10,000
12	BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES) - BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PA	30,000
13	NITROGÊNIO (LITRO) - NITROGÊNIO (LITRO)	L	400,000

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Mun. Paulo Frontin.	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
-----------------------------------	----------------------------

Eugenio Hrenichen
 EUGÊNIO HRENICHEN
 RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		100,000	30,0000	3000,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	1	LAGOA DA SERRA LTDA		100,000	41,5000	4150,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		100,000	42,0000	4200,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	51,2100	5121,00	Não
Preço Médio -->							41,1775	4117,75	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		100,000	40,0000	4000,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	2	LAGOA DA SERRA LTDA		100,000	41,5000	4150,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	2	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		100,000	42,0000	4200,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	45,5800	4558,00	Não
Preço Médio -->							42,2700	4227,00	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		500,000	35,0000	17500,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	3	LAGOA DA SERRA LTDA		500,000	38,5000	19250,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	3	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		500,000	39,0000	19500,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	44,9800	22490,00	Não
Preço Médio -->							39,3700	19685,00	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		500,000	0,0000	0,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	4	LAGOA DA SERRA LTDA		500,000	42,0000	21000,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	4	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		500,000	39,0000	19500,00	Sim ***

Paulo Frontin
MOLHA Nº. 39



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	44,9800	22490,00	Não
						Preço Médio ->	41,9933	20996,65	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	5	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		100,000	0,0000	0,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	5	LAGOA DA SERRA LTDA		100,000	56,0000	5600,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	5	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		100,000	47,0000	4700,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	55,0000	5500,00	Não
						Preço Médio ->	52,6667	5266,67	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBÓ NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	6	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		250,000	26,0000	6500,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	6	LAGOA DA SERRA LTDA		250,000	26,9000	6725,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	6	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		250,000	26,0000	6500,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		250,000	26,9500	6737,50	Não
						Preço Médio ->	26,4625	6615,62	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEQUITES

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	7	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		200,000	0,0000	0,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	7	LAGOA DA SERRA LTDA		200,000	26,0000	5200,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	7	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		200,000	26,5000	5300,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	26,5500	5310,00	Não
						Preço Médio ->	26,3500	5270,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022.

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	8	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		200,000	25,0000	5000,00	Sim ***	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	8	LAGOA DA SERRA LTDA		200,000	26,0000	5200,00	Não	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	8	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		200,000	27,0000	5400,00	Não	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	26,0000	5200,00	Não	
Preço Médio ->								26,0000	5200,00	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	9	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		100,000	0,0000	0,00	Não	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	9	LAGOA DA SERRA LTDA		100,000	27,0000	2700,00	Sim ***	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	9	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		100,000	28,0000	2800,00	Não	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	28,0000	2800,00	Não	
Preço Médio -->								27,6667	2766,67	

Material: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTEHA AS

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	10	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		100,000	0,0000	0,00	Não	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	10	LAGOA DA SERRA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	10	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não	
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	40,0000	4000,00	Sim ***	
Preço Médio -->								40,0000	4000,00	

Material: LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	11	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		10,000	0,0000	0,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	11	LAGOA DA SERRA LTDA		10,000	110,0000	1100,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	11	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		10,000	105,0000	1050,00	Não

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 FOLHA Nº 51



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		10,000	28,0500	280,50	Sim ***
						Preço Médio ->	81,0167	810,17	

Material: BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	12	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		30,000	0,0000	0,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	12	LAGOA DA SERRA LTDA		30,000	36,0000	1080,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	12	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		30,000	35,0000	1050,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,000	50,0000	1500,00	Não
						Preço Médio ->	40,3333	1210,00	

Material: NITROGÊNIO (LITRO)

19/2024	28/02/2024	28/04/2024	13	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L		400,000	0,0000	0,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	13	LAGOA DA SERRA LTDA		400,000	12,0000	4800,00	Não
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	13	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		400,000	12,0000	4800,00	Sim ***
19/2024	28/02/2024	28/04/2024	13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	18,3500	7340,00	Não
						Preço Médio ->	14,1167	5646,68	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 17/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTENCIA AGROPECUARIA	02.008.20.606.0008.2034.3.3.90.30.00	R\$ 85.812,21
Total da entidade:			R\$ 85.812,21
Total geral:			R\$ 85.812,21

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	R\$ 41,1775	R\$ 4.117,75
2	100,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5	R\$ 42,2700	R\$ 4.227,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 53
----------------------------------	----------------------------

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	500,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8	R\$ 39,3700	R\$ 19.685,00
4	500,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0	R\$ 41,9933	R\$ 20.996,65
5	100,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5	R\$ 52,6667	R\$ 5.266,67
6	250,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARCAÇA IGUAL OU MAIOR A 25	R\$ 26,4625	R\$ 6.615,62
7	200,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50	R\$ 26,3500	R\$ 5.270,00
8	200,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0,5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5	R\$ 26,0000	R\$ 5.200,00
9	100,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR	R\$ 27,6667	R\$ 2.766,67
10	100,000	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	10,000	PA	LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	R\$ 81,0167	R\$ 810,17
12	30,000	PA	BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)	R\$ 40,3333	R\$ 1.210,00
13	400,000	L	NITROGÊNIO (LITRO)	R\$ 14,1167	R\$ 5.646,68
Valor total dos itens:					R\$ 85.812,21

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2024


Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
 E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 17/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Data do Processo: 28/02/2024
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTENCIA AGROPECUARIA	02.008.20.606.0008.2034.3.3.90.30.00	R\$ 85.812,21
Total:			R\$ 85.812,21
Total Geral:			R\$ 85.812,21

Paulo Frontin, 28 de Fevereiro de 2024


 IRCELIO CARLOTTO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA 058/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Rogério Vial;
- b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
- b) FISCAL: Sabrina Konkel.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
- b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Carla Renata Pech;
- b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Clerenice Niederle;
- b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
- b) FISCAL: Josimar Soares.

7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin/PR	FOLHA Nº 57



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
- b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Salete Rosa de França;
- b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

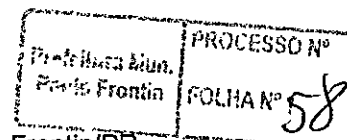
IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
- b) FISCAL: Herica Maria Horney.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 318/2024

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiros:

Eder Renato Stelmach.

Ircélio Carlotto

II – Membros da Equipe de Apoio:

Lauri Miguel Henkes Junior – Membro;

Alexandra Wiese – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Rogério Vial – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

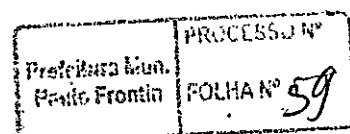
Art. 2º. Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 275/2023.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de março de 2024.

JAMIL

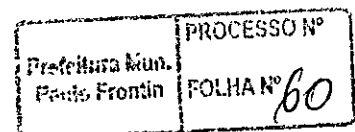
Assinado de forma digital por

JAMIL PECH:64867234915

PECH:64867234915 Dados: 2024.03.18 13:13:32 -03'00'

JAMIL PECH

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2024
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
Processo Administrativo n° 17/2024

Data da sessão: 17/04/2024

Horário acolhimento/abertura/divulgação de proposta: 03/04/2024 10:00 horas à 17/04/2024 às 9:00 horas

Horário de início da sessão/disputa de lances: 17/04/2024 às 09h30min horas

Local: Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: aberto e fechado

Torna-se público que o Município de Paulo Frontin/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado a Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná – CEP 84.635-000, realizará licitação, (para registro de preços se for o caso), na modalidade PREGÃO, na forma (ELETRÔNICA), nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 313/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em 13 (treze) itens.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

2.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 61
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.6. Para o item 01, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 62
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 63



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Presidência Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
-----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.1.1. *valor unitário dos itens;*
- 4.1.2. *Marca;*
- 4.1.3. *Fabricante;*
- 4.1.4. **Quantidade cotada** devendo **respeitar o mínimo de**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. **O licitante INACI poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	65



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

PROCESSO Nº	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 66

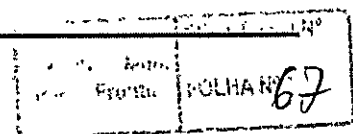


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

PROCESSO Nº	
Município de Paulo Frontin	FOLHA Nº 68



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com **Erro! Fonte de referência não encontrada.** o edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

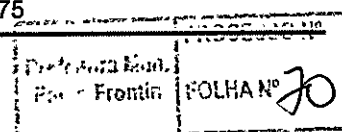
6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

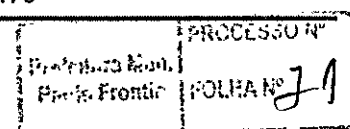
6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Municipal 313/2024 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

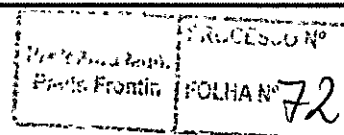
7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

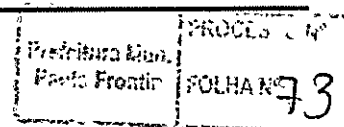
7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

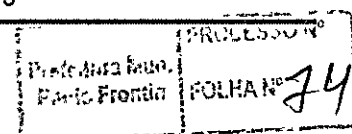
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- ~~8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;~~
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.paulofrontin.pr.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



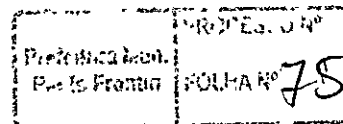


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 1% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, plataforma da BLL e no e-mail *licita Paulo frontin@hotmail.com* para o certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	76



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

10.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

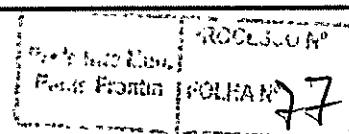
11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bllcompras.com> e endereço eletrônico do município.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 11.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 11.12.3. ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- 11.12.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- 11.12.5. ANEXO V – Declaração de Idoneidade
- 11.12.6. ANEXO VI – Modelo de credenciamento
- 11.12.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de condição ME ou EPP
- 11.12.8. ANEXO VIII – Proposta de preço
- 11.12.9. ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 29 de fevereiro de 2024.


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	78



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 17/2024

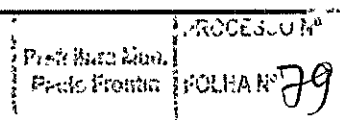
Aquisição de Bens.

12. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

12.1. Aquisição de Sêmen Bovino para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin/PR, incluindo o serviço de monitores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDA DE DE MEDID A	QUA NTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	-	DOS	100	R\$ 41,1775	R\$ 4.117,50
2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE	-	DOS	100	R\$ 42,2700	R\$ 4.227,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



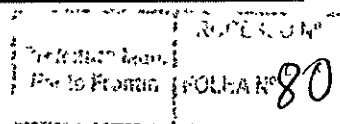


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5.					
03	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;		DOS	500	R\$ 39,3700	R\$ 19.685,00
04	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0		DOS	500	R\$ 41,9933	R\$ 20.996,65
05	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1;		DOS	100	R\$ 52,6667	R\$ 5.266,67

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



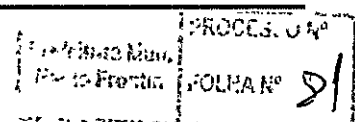


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5;					
06	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25		DOS	250	R\$ 26,4625	R\$ 6.615,62
07	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50.		DOS	200	R\$ 26,3500	R\$ 5.270,00
08	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE ARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;		DOS	200	R\$ 26,0000	R\$ 5.200,00
09	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR		DOS	100	R\$ 27,6667	R\$ 2.766,67

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100;		DOS	100	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,00
11	Luvras (pacote com 100 unidades)		PA	10	R\$ 81,0167	R\$ 810,17
12	Bainhas (pacote com 50 unidades)		PA	30	R\$ 40,3333	R\$ 1.210,00
13	Nitrogênio		L	400	R\$ 14,1167	R\$ 5.646,68
TOTAL						R\$ 85.812,21

- 12.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 313/2024
- 12.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

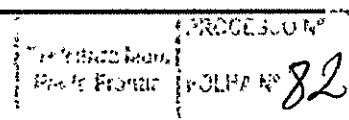
13. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 14.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

15.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

15.1.1. *A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade.*

15.1.1.1. Entende-se como critérios e práticas de sustentabilidade, entre outras:

- a) Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros não originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

15.1.2. Deverá ser observada, ainda, a Instrução Normativa (IN) SLTI/MPOG nº 1/2010 e atos normativos editados pelos órgãos de proteção do meio ambiente.

15.1.3. Na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência a empresa contratada deverá obrigatoriamente promover as práticas de sustentabilidade ambiental e adotar as seguintes práticas sustentáveis, quando couber:

15.1.3.1. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfície e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

15.1.3.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

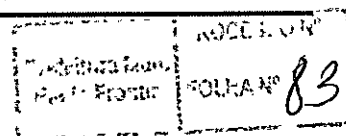
15.1.3.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

15.1.3.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

15.1.3.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados;

15.1.3.6. Prover a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA; e

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

15.1.3.7. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Subcontratação

15.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

15.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. A execução na prestação dos serviços inerentes ao objeto a ser licitado na modalidade Pregão, em sua forma presencial, se dará da seguinte maneira:

a) O objeto da presente licitação será entregue conforme a solicitação da Secretaria interessada através do Solicitação de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

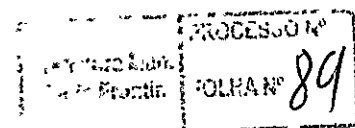
Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 313/2024);

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 313/2024);

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 313/2024).

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 313/2024).

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 313/2024).

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 313/2024)

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 313/2024).

17.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

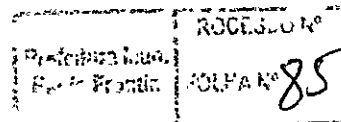
17.9.1. O alinhamento, planejamento e fiscalização do contrato e entrega/execução do objeto será realizado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tendo tal fiscalização especial atenção em:

- a) A quantidade de quilometragem rodada durante a execução do contrato;
- b) Qualidade do atendimento;
- c) Cumprimento rigoroso dos itinerários, pontos de paradas e horários programados para a linha ou determinados pelo Município;
- d) Condução dos veículos, de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos usuários;
- e) Velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites fixados no Código Nacional de Trânsito.

Gestor do Contrato

17.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 313/2024).

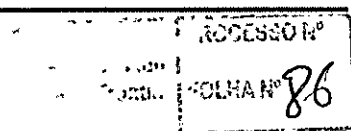
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 313/2024).
- 17.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 313/2024).
- 17.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 313/2024).
- 17.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 313/2024).
- 17.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 313/2024).
- 17.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. PAGAMENTO

Liquidação

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 18.2.1. o prazo de validade;
 - 18.2.2. a data da emissão;
 - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 18.2.5. o valor a pagar; e
 - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

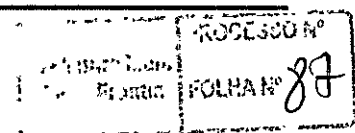
- 18.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 18.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 18.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 19.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, na forma Presencial, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de que apresentar o menor preço.

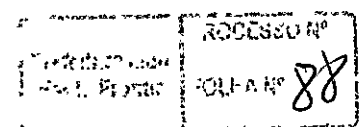
Exigências de habilitação

- 19.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.
- 19.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 19.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 19.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 19.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 19.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 19.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 19.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 19.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 19.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 19.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 19.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

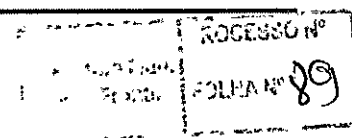
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 19.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 19.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 19.16. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 19.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 19.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 19.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 19.20. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 19.21. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 19.22. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 19.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 19.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 19.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 19.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

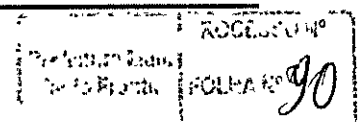
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 19.27. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 19.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 19.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 19.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 19.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 19.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 19.33. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação, ou de sociedade simples;
- 19.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 19.35. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 19.35.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 19.35.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 19.35.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 19.35.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 19.36. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
- 19.37. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

19.38. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

20. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 20.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 85.812,21 (oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos no processo.
- 20.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Paulo Frontin - Paraná.
- 21.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Recurso	Máscara	Descrição
02.008	1000	02.008.20.606.0008.2034.3.3.90.30.00	Manutenção de serviços Assistência agropecuária

- 21.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin, 19 de fevereiro de 2024


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

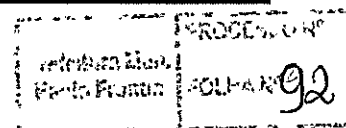
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Apêndice do Anexo I

Estudo Técnico Preliminar

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	Eugenio Hrenichen Jose Marcos Pech
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, 088.200.819-62, eugeniohre@gmail.com , (42)99990-6392 2. Técnico em inseminação Artificial 709.223.749-49 jucapech@gmail.com (42) 99104-2249
Objeto	Aquisição de Sêmen Bovino para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Número do Protocolo	Nº 18/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Descrição da Necessidade	Trata-se da necessidade de adquirir os Sêmen Bovinos, para atender todos os produtores inscritos no programa inseminação gratuita.
Serviço ou Aquisição	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	A análise das opções oferecidas oferecidos pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados aos deslocamentos do serviço. A característica dos Sêmen Bovino solicitado estabelece com base na experiência de aquisições anteriores para as inseminações.
Levantamento de Mercado	A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



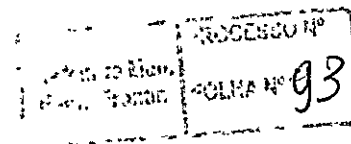


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	<p>competitividade do certame. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;</p> <p>Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço da região, consulta nos maiores sites governamentais.</p>
Descrição da solução como um todo	<p>A compra dos Sêmen Bovinos, visa a atender às necessidades da Prefeitura, através de realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o emprego do sistema de Registro de Preços. Sendo notório salientar, que existem diferentes modelos, que por ventura possam afetar na qualidade dos itens. Desta forma, para a compra dos itens os mesmos deverão obedecer aos requisitos técnicos a serem especificados no edital.</p>
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	Conforme especificações do edital e orçamento.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	R\$ 85.812,21 (oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e doze centavos)
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Os serviços objeto dessa contratação foram aprovados pela equipe técnica municipal.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	A aquisição dos Sêmen Bovino, contribuirá para os municípios que necessitam da inseminação em seus rebanhos.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



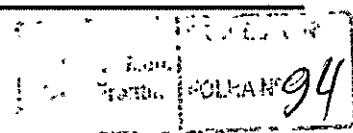


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Providências a serem adotadas	A inseminação será feita conforme o cadastramento dos produtores que necessitam do trabalho em suas propriedades, o Técnico responsável vai até a propriedade fazer o trabalho e controle das inseminações realizadas.
Possíveis Impactos Ambientais	-
Declaração de Viabilidade	(x) VIÁVEL () INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná.

Processo Administrativo nº 17/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN/PR E _____

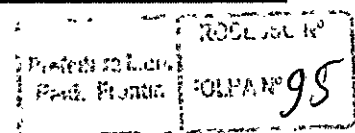
O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. Jamil Pech, portador da cédula de identidade RG nº 4.467.230-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 648.672.349-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. Objeto da contratação: Aquisição de Sêmen Bovino para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin/PR, incluindo o serviço de monitores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDA DE DE MEDID A	QUA NTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU	-	DOS	100		

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



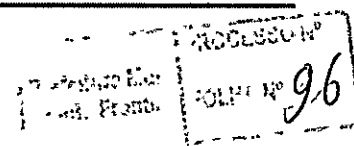


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.					
2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5.	-	DOS	100		
03	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;		DOS	500		
04	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS;		DOS	500		

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



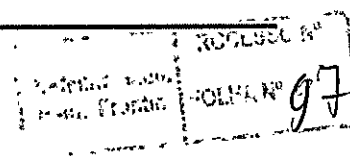


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0					
05	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5;		DOS	100		
06	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEB0 NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÓMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25		DOS	250		
07	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50.		DOS	200		
08	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS		DOS	200		

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

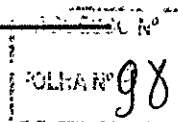
CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	SEGUINTE ARACERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;					
09	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR		DOS	100		
10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100;		DOS	100		
11	Luvas (pacote com 100 unidades)		PA	10		
12	Bainhas (pacote com 50 unidades)		PA	30		
13	Nitrogênio		L	400		
	TOTAL					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

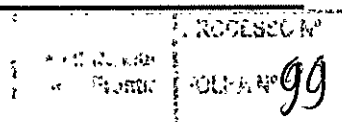
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.6. Caso o(s) Índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao Índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

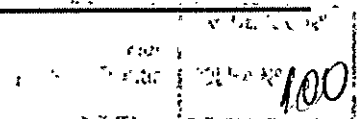
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº 101



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

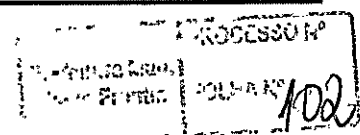
CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

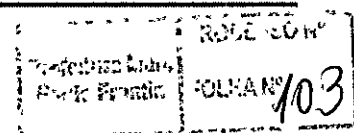
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

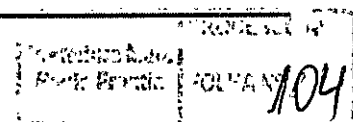
- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Recurso	Máscara	Descrição
02.008	1000	02.008.20.606.0008.2034.3.3.90.30.00	Conservação das estradas vicinais.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

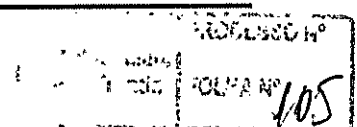
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

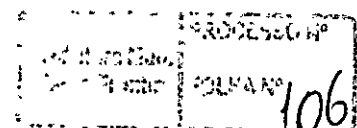
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

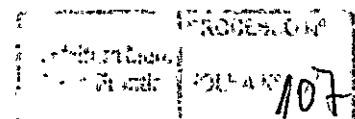
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2024

DECLARAÇÃO

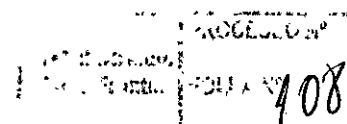
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

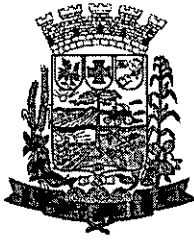
_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO N.º 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2024

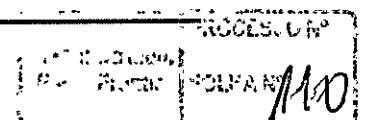
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em ____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2024

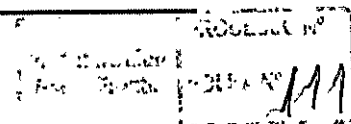
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII – Proposta de Preço

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

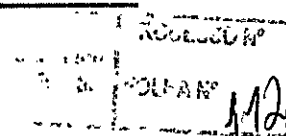
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDA DE DE MEDID A	QUA NTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.	-	DOS	100	R\$ 41,1775	R\$ 4.117,50
2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL	-	DOS	100	R\$ 42,2700	R\$ 4.227,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	A 0.5.					
03	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1;</p> <p>COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;</p>		DOS	500	R\$ 39,3700	R\$ 19.685,00
04	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0</p>		DOS	500	R\$ 41,9933	R\$ 20.996,65
05	<p>SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1;</p> <p>COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A</p>		DOS	100	R\$ 52,6667	R\$ 5.266,67

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

113

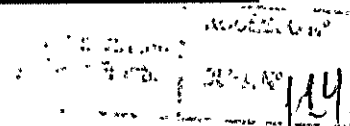


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	4; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5;					
06	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM AVALIAÇÃO NO PROMEBO NÃO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; ÍNDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; ÍNDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARÇAÇA IGUAL OU MAIOR A 25		DOS	250	R\$ 26,4625	R\$ 6.615,62
07	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50.		DOS	200	R\$ 26,3500	R\$ 5.270,00
08	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE ARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;		DOS	200	R\$ 26,0000	R\$ 5.200,00
09	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD COM AVALIAÇÃO PAMPAPLUS NÃO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR ÍNDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR		DOS	100	R\$ 27,6667	R\$ 2.766,67
10	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:		DOS	100	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,00

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





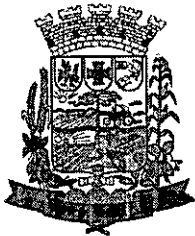
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

	PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICAÇÃO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100;					
11	Luvras (pacote com 100 unidades)		PA	10	R\$ 81,0167	R\$ 810,17
12	Bainhas (pacote com 50 unidades)		PA	30	R\$ 40,3333	R\$ 1.210,00
13	Nitrogênio		L	400	R\$ 14,1167	R\$ 5.646,68
	TOTAL					R\$ 85.812,21

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Paulo Frontin, 20 de Maio de 2015



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

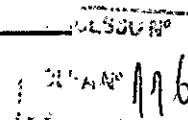
Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

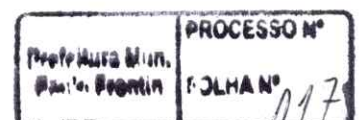
LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			03 a 08
Estudo Técnico Preliminar	X			92 à 94
Análise de riscos			X	--
Termo de Referência/Projeto Básico	X			79 a 91
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro			X	---
Indicação dos recursos orçamentários	X			91
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			56
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			09 a 32
Identificação da proposta acolhida		X		--
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada		X		--
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada		X		--
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas		X		--
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço			X	--
Parecer técnico			X	--
Parecer jurídico (referencial)			X	--
Autorização da autoridade competente		X		--
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	X			95 a 106
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024		X		--

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO. LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 313/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a **aquisição de sêmen bovino**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

II – APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021, que se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, **não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.**

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária da Administração, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para correção.

O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Avaliação de conformidade legal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

O art. 19 da Lei nº 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

Nesse sentido, consta no processo **lista de verificação**, instrumento que otimiza a análise do processo.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133/2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. **Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.**

Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e **deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

Além disso, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do **Estudo Técnico Preliminar**. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o **desenvolvimento nacional sustentável**, que é princípio e objetivo das licitações (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atendê-la e, na sequência, inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos.

Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

O processo em tela veio instruído com o ETP, cujo conteúdo é extremamente técnico, sendo que sua avaliação não cabe à assessoria jurídica, mas contendo os elementos necessários, relacionados no art. 18 § 1º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 313/2024.

Termo de Referência

O termo de referência não foi juntado aos autos, embora conste no edital como Anexo I, o que deverá ser regularizado pela equipe de licitações.

Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, considerando que a licitação por pregão somente se aplica para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

A definição de bens e serviços comuns encontra-se expressa no Decreto Municipal nº 313/2024.

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme art. 10, IX, da Lei 8.429/1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, na forma dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, há parecer contábil juntado no processo.

Minuta de Edital

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas no caso de pregão.

No caso, deve ainda conter os elementos previstos no art. 82 da Lei nº 14.133/2021:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Assim, deverá a equipe de licitação verificar o cumprimento de todos esses requisitos antes do lançamento da licitação, bem como observar o disposto no art. 203 e seguintes do Decreto Municipal nº 313/2024.

Importante lembrar que o § 1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, autoriza a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir, conforme já orientado por esse órgão de assessoramento jurídico.

Com efeito, a **padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa** que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

a) **Se houve utilização de modelos padronizados;**

b) **Qual modelo foi adotado; e**

c) **Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.**



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Da restrição a participação de interessados no certame

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

A Administração também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações e, da mesma forma o art. 16 no que se refere a cooperativas.

No caso concreto, observa-se que o edital prevê restrição a participação de consórcios, devendo assim, apresentar justificativa no processo.

Da participação de ME e EPP

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

E conforme previsão do art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, com as seguintes condicionantes:

- a) a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
- b) esses bens devem possuir natureza divisível.

No entanto, a adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas, sendo que a própria LC 123/2006, em seu art. 49 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 4º, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas.

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
- b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração **haverá tratamento diferenciado** para ME e EPP.

Designação de agentes públicos

No presente caso, foi juntado ao processo cópia do Decreto nº 275/2023 que designou o pregoeiro e equipe de apoio.

Com a vigência da Lei nº 14.133/2021, **deverão ser providenciados os atos de nomeação** do agente de contratação e equipe de apoio ou da comissão de contratação, do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destaco que é obrigatória a publicidade do edital de licitação nos termos do art. 47 do Decreto Municipal nº 313/2024.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

- a) Utilização de minuta padronizada do edital, contendo as seguintes informações no processo: i) se houve utilização de modelos padronizados; ii) qual modelo foi adotado; e iii) quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo;
- b) Justificativa para restrição de participação de consórcios;
- c) Adequação dos instrumentos à regra do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2024;
- d) Apresentação das seguintes informações quanto à ata de registro de preços e minuta do contrato: i) se houve utilização de modelos padronizados; ii) qual modelo foi adotado; e iii) quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo;
- e) Edição dos atos de nomeação do agente de contratação, equipe de apoio e/ou comissão de contratação, gestor e fiscal do contrato;
- f) Publicação de acordo com o art. 47 do Decreto Municipal nº 313/2024.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Por fim, oriento que, regularizados os apontamentos, não há necessidade de retorno dos autos para novo parecer.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

Paulo Frontin, 1 de abril de 2024.

SORAYA CRISTINA
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA
CRISTINA FINGER:05748129973
Data: 2024.04.01 15:11:58 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER
OAB-PR 79.084



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

No Pregão Eletrônico nº 04/2024, identificado pelo Processo Administrativo nº 17/2024, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 02 de abril de 2024


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Diretor de Compras e Licitação

¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-pregao-e-concorrancia>>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL N° 4/2024 DO PROCESSO N° 17/2024 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 4/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2024

Processo Administrativo N° 17/2024

Modo de Disputa: Aberto e Fechado**Critério de Julgamento: Menor preço por Item.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,

Data da Sessão Pública: 17/04/2024 às 09h30min horas, no site <https://www.bllcompras.com>

Edital na íntegra está disponível em <https://www.bllcompras.com>;

<https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao>, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min Horas às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/PR 02 de abril de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:

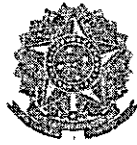
Alecio Maroli

Código Identificador:A99AED7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2024. Edição 2994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

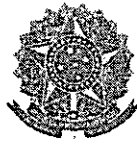
Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.270.775/0001-66 DUNS@: 90*****04
Razão Social: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
Nome Fantasia: ESPACO RURAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 127
----------------------------------	--------------------------------



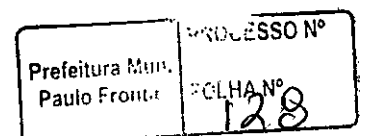
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.270.775/0001-66 DUNS@: 90*****04
Razão Social: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
Nome Fantasia: ESPACO RURAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.270.775/0001-66 DUNS@: 90*****04
Razão Social: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
Nome Fantasia: ESPACO RURAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2024
Receita Municipal	Validade:	19/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 128
----------------------------------	--------------------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/04/2024 15:13
CPF: 824.XXX.XXX-15 Nome: LUCIANO WEBER
Ass: _____

1 de 1

ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ nº: 12.270.775/0001-66 Endereço: RUA SETE DE

SETEMBRO nº 61 Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO Estado SC

E-mail para envio do arquivo do Contrato: espacoruralagropec@gmail.com

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: LUCIANO WEBER

Função/Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

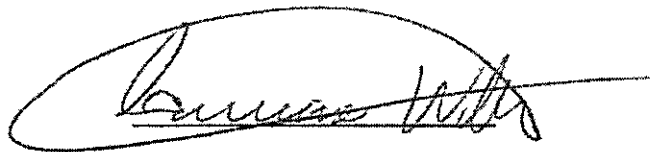
Data de Nascimento: 21/09/1975

RG nº 2813246 Órgão Expedidor SSP/SC CPF: 82454213915

Endereço: RUA SALIN GUERIOS nº 82

Bairro: CEP: 89400-000 Fone 42 3522 7070

Porto União, 16 de abril de 2024.



Luciano Weber

Representante Legal

CPF 824.542.139-15 RG 2813246 SSP/SC

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - 6L 03
Porto União - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 220
----------------------------------	--------------------------------

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

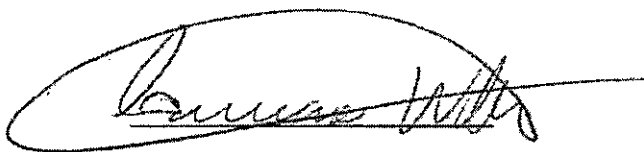
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º.

ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, 16 de abril de 2024.



Luciano Weber

Representante Legal

CPF 824.542.139-15 RG 2813246 SSP/SC

12.270.775/0001-66

CITIAÇÃO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua S. A. de Almeida 501 - 5L03
Porto - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 131
----------------------------------	--------------------------------

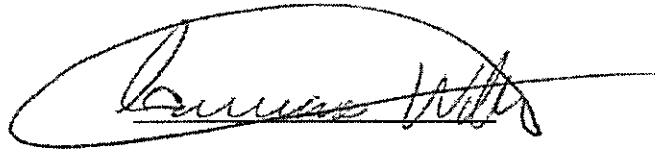
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ESPAÇO RURAL AFROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12270775000166, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame..

Porto União, 16 de abril de 2024.



Luciano Weber
Representante Legal
CPF 824.542.139-15 RG 2813246 SSP/SC

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

Rua São João nº 100 - Jd. Santa Helena - SL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132
----------------------------------	--------------------------------

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, com sede na Rua Sete de Setembro, 61, bairro Centro, CEP 89400-000, Cidade Porto União, Estado SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12270775/0001-66, venceu os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Porto União nº 07/2017 e 236/2018, com vistas ao fornecimento de sêmen bovino e materiais para inseminação artificial, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e entrega.

Foram entregue:

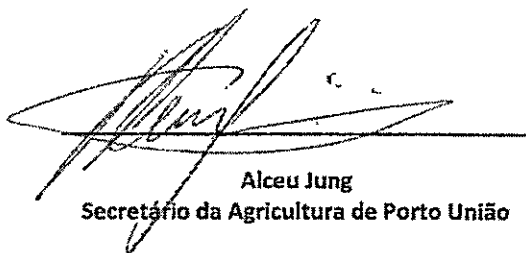
50 doses de sêmen All Star, 175 doses de sêmen Arecutran e 50 doses de sêmen Barksdale, da empresa CRV Lagoa, nota fiscal n.º198671 do dia 19/02/2018;

50 doses de sêmen All Star, 175 doses de sêmen Arecutran e 50 doses de sêmen Barksdale, da empresa CRV Lagoa, nota fiscal n.º198741 do dia 07/03/2018;

100 doses de sêmen Copernicus, da empresa CRV Lagoa, nota fiscal n.º199745 do dia 12/12/2018;

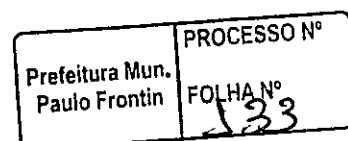
150 doses de sêmen Copernicus, da empresa Crv Lagoa, nota fiscal n.º199974 do dia 19/02/2019.

Porto União, 12 de março de 2024.



Alceu Jung
Secretário da Agricultura de Porto União

89.400-000 • Rua Padre Anchieta, 126 – Fone (42) 3523-1155 • www.portouniao.sc.gov.br • Porto União - SC



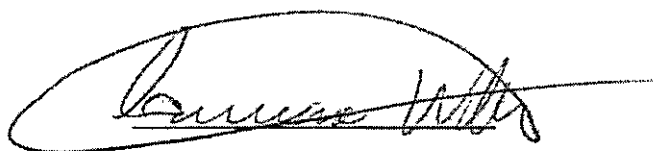
ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024
DECLARAÇÃO

A empresa Espaço Rural Agropecuária Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº 12.270.775/0001-66, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Porto União, 16 de abril de 2024.



Luciano Weber
Representante Legal
CPF 824.542.139-15 RG 2813246 SSP/SC

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

Rua S. N. Jo. Calmon, 101 - GL 03
Porto - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 134
----------------------------------	--------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

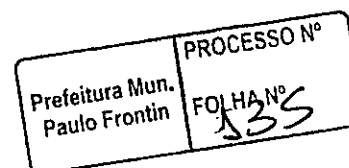
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.270.775/0001-66**

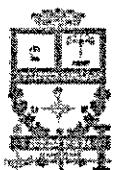
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140108132006**
Data de emissão: **09/04/2024 15:25:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/04/2024 15:25:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2189/2024

Nome / Razão Social

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME CNPJ: 12270775000166

Endereço

LOGRADOURO: SETE DE SETEMBRO BAIRRO: Centro NÚMERO: 61
COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

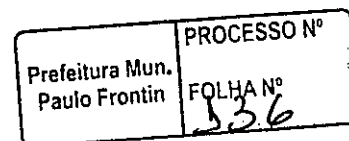
Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

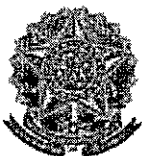
Porto União (SC), 19 de Março de 2024



Código de Controle

CWMBXSCMDJDTJTR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 12.270.775/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

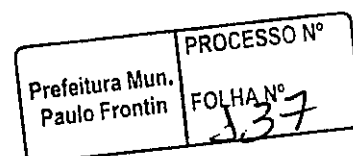
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:22 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **22D0.77B4.A5FC.F9B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.270.775/0001-66
Certidão nº: 19032302/2024
Expedição: 19/03/2024, às 16:02:06
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.270.775/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

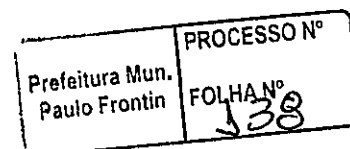
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 137
----------------------------------	--------------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a) contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 12270775000166	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/09/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256187894	NOME EMPRESARIAL ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPAÇO RURAL		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 5212500 - Carga e descarga 7500100 - Atividades veterinárias			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 21/09/2021 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 18/01/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO superagroagropecuariame@gmail.com		TELEFONE 42 35227070	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/09/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/03/2024 16:05:45 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Numero do pedido: 1907639

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1907639
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA

Raiz do CNPJ: 12.270.775

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

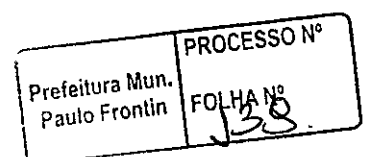
Município endereço da sede : PORTO UNIAO

Endereço da sede : Rua: Sete de Setembro,61

Certidão emitida às 17:22 de 19/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 03, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SETE DE SETEMBRO, 61, SALA 01, CENTRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO WEBER , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 390
----------------------------------	--------------------------------

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

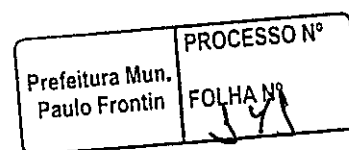
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME

CNPJ: 12.270.775/0001-66

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80,



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro, CEP 89400-000, cidade de Porto União – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de alimentos e artigos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos de uso veterinário; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Carga e Descarga de rações para animais; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de alimento para animais; Serviços veterinários; Comércio varejista e atacadista de adubos, sementes, flores, plantas e mudas; Comércio varejista de material de construção em geral; Comércio varejista de calçados; Representante comercial e agente do comércio de rações.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUCIANO WEBER, 47.500 quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil reais) – correspondente a 95%;

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER, 2.500 quotas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – correspondente a 5%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 142
----------------------------------	--------------------------------

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO-
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUCIANO WEBER**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

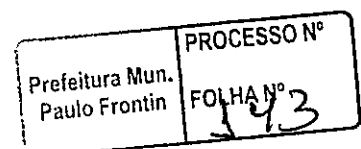
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso,

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERACRO
AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade é regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O foro para o exercício é o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 10 de janeiro de 2017.

Natasha A. Weber

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER

CPF: 064.626.639-01

Luciano Weber

LUCIANO WEBER

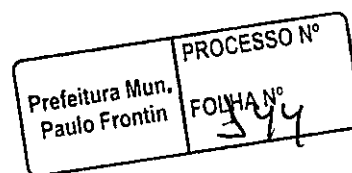
CPF: 824.542.139-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2017 SOB Nº: 20178581810
Protocolo: 17/858181-0, DE 12/01/2017

Empresa: 42 2 0453234 0
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA
LTDA ME

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204532340	12.270.775/0001-66	21/07/2010	02/08/2010
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 61 SALA 01, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CARGA E DESCARGA DE RAÇÕES ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ADUBOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E MUDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE RAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE SALGADINHOS E DOCES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER 064.626.639-01	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER 064.626.639-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCIANO WEBER 824.542.139-15	47.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANO WEBER 824.542.139-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
13/12/2022	20222244470		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

230727328

página: 1/2



CONTROLE: 13826951470507 CPF SOLICITANTE: 824.542.139-15 NIRE: 42204532340 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 230727328

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 145
----------------------------------	--------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204532340	12.270.775/0001-66	21/07/2010	02/08/2010
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 61 SALA 01, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Março de 2023

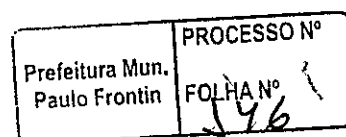
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230727328

página: 2/2



CONTROLE: 13826951470507 CPF SOLICITANTE: 824.542.139-15 NIRE: 42204532340 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 230727328



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.270.775/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/07/2010			
NOME EMPRESARIAL ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO RURAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 48.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 52.12-5-00 - Carga e descarga 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERAGROAGROPECUARIAME@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3522-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 15:27:17 (data e hora de Brasília).

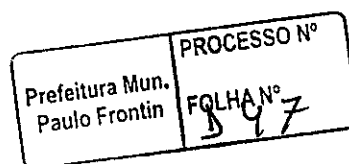
Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

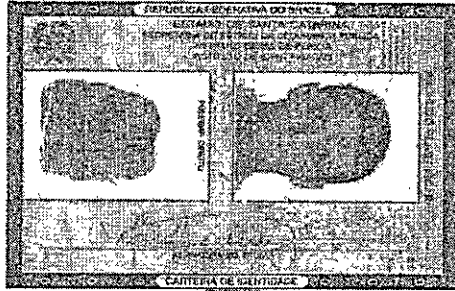
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

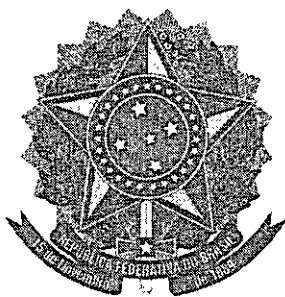


[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelos](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 198
----------------------------------	--------------------------------



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 348
----------------------------------	--------------------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.270.775/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

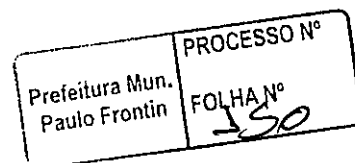
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

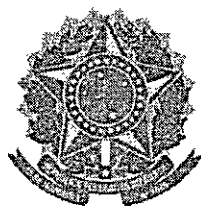
Certidão emitida às 14:43:00 do dia 17/04/2024 , com validade até o dia 17/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eu4QGxcwmTcT69r0UrdO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.270.775/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

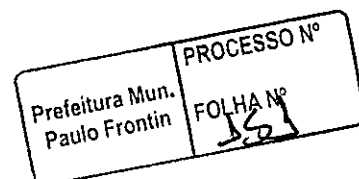
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:14 do dia 17/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CU41170424144114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ : 12.270.775/0001-66

I.E.: 256.187.894

Balancete de Verificação de 01/09/2023 a 30/11/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	4.578.326,41D	4.733.466,43	3.761.427,28	5.550.365,56D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	4.572.316,41D	4.733.466,43	3.761.427,28	5.544.355,56D
35	01.1.1	DISPONIVEL	520.135,42D	3.871.482,81	3.648.185,39	743.432,84D
43	01.1.1.01	CAIXA	319.275,00D	2.211.826,91	2.047.490,44	483.611,47D
51	01.1.1.01.001	Caixa	319.275,00D	2.211.826,91	2.047.490,44	483.611,47D
12220	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.496,11D	1.406.547,44	1.406.396,77	55.646,78D
78	01.1.1.02.002	Banco do Brasil S/A	0,00	558.969,61	558.969,61	0,00
4251	01.1.1.02.005	Banco Sicoob	48.537,77D	847.577,83	846.427,16	49.688,44D
4987	01.1.1.02.017	Cota Capital Banco Sicoob	5.958,34D	0,00	0,00	5.958,34D
108	01.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	146.364,31D	253.108,46	195.298,18	204.174,59D
116	01.1.1.04.001	Banco do Brasil	146.364,31D	253.108,46	195.298,18	204.174,59D
132	01.1.2	OUTRAS DISPONIBILIDADE	11.170,90D	57.339,67	57.339,67	11.170,90D
12238	01.1.2.01	CREDITOS	11.170,90D	57.339,67	57.339,67	11.170,90D
248	01.1.2.01.01	ADIANTAMENTOS	11.170,90D	5.578,67	5.578,67	11.170,90D
299	01.1.2.01.01.005	Adiantamento a Fornecedores	11.170,90D	0,00	0,00	11.170,90D
302	01.1.2.01.01.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	5.578,67	5.578,67	0,00
329	01.1.2.01.03	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	51.761,00	51.761,00	0,00
337	01.1.2.01.03.001	ICMS a Recuperar	0,00	51.761,00	51.761,00	0,00
12246	01.1.3	ESTOQUES	4.041.010,09D	804.643,95	55.902,22	4.789.751,82D
426	01.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.041.010,09D	804.643,95	55.902,22	4.789.751,82D
434	01.1.3.01.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	4.041.010,09D	804.643,95	55.902,22	4.789.751,82D
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.010,00D	0,00	0,00	6.010,00D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	6.010,00D	0,00	0,00	6.010,00D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.889,00D	0,00	0,00	2.889,00D
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.889,00D	0,00	0,00	2.889,00D
12270	01.2.3.03	OUTROS IMOBILIZADOS	6.010,00D	0,00	0,00	6.010,00D
5169	01.2.3.03.01	Bens em Comodato	6.010,00D	0,00	0,00	6.010,00D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2.889,00C	0,00	0,00	2.889,00C
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	2.889,00C	0,00	0,00	2.889,00C
1163	02	PASSIVO	2.567.391,51C	893.755,86	1.038.350,87	2.711.986,52C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	615.778,74C	893.755,86	1.038.350,87	760.373,75C
1180	02.1.1	OBRIGAÇÕES CIRCULANTE	615.778,74C	893.755,86	1.038.350,87	760.373,75C
1279	02.1.1.01	BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	23.385,75C	93.280,60	95.580,76	25.685,91C
1287	02.1.1.01.001	Salários a Pagar	9.038,84C	31.132,82	33.140,97	11.046,99C
1368	02.1.1.01.002	Pro-Labore a Pagar	6.297,10C	18.891,30	18.891,30	6.297,10C
1392	02.1.1.01.005	FGTS a Recolher	988,58C	2.910,02	3.328,45	1.407,01C
1481	02.1.1.01.006	IRRF a Recolher - Pessoa Física	231,47C	599,70	599,70	231,47C
19674	02.1.1.01.008	DARF Previdenciário a Pagar	6.829,76C	20.236,44	20.110,02	6.703,34C
1384	02.1.1.01.012	INSS a Recolher	0,00	19.510,32	19.510,32	0,00
6092	02.1.1.03	FORNECEDORES	436.872,19C	666.079,59	805.452,37	576.244,97C
5142	02.1.1.03.001	Fornecedores	436.872,19C	666.079,59	805.452,37	576.244,97C
14753	02.1.1.04	CONTAS A PAGAR	129.226,28C	0,00	0,00	129.226,28C
5070	02.1.1.04.30	Adiantamento de Clientes	129.226,28C	0,00	0,00	129.226,28C
1465	02.1.1.6	OBRIGAÇÕES FISCAIS	20.284,52C	134.395,67	137.317,74	23.206,59C
1651	02.1.1.6.12	ISS a Pagar	240,13C	240,13	0,00	0,00
1619	02.1.1.6.14	PIS a Pagar	1.342,95C	3.786,40	2.443,45	0,00
1597	02.1.1.6.17	ICMS a Recolher	4.136,67C	81.258,30	88.693,93	11.572,30C
1600	02.1.1.6.19	COFINS a Pagar	6.198,21C	17.475,66	11.277,45	0,00
1546	02.1.1.6.22	IRPJ a Pagar	4.752,26C	18.662,34	20.865,11	6.955,03C
1554	02.1.1.6.23	CSLL a Pagar	3.614,30C	12.972,84	14.037,80	4.679,26C
12289	02.1.1.7	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.010,00C	0,00	0,00	6.010,00C
5401	02.1.1.7.02	Bens em Comodato	6.010,00C	0,00	0,00	6.010,00C
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	131.200,00C	0,00	0,00	131.200,00C
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.200,00C	0,00	0,00	131.200,00C

0,00
0,00
0,00
0,00
131.200,00
131.200,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
52

0,00
0,00
0,00
0,00

131.200,00
131.200,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
contabil@CPVISUAL Sucessor

15/12/2023 08:49:57

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ : 12.270.775/0001-66

I.E.: 256.187.894

Página: 2

Balancete de Verificação de 01/09/2023 a 30/11/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP	131.200,00C	0,00	0,00	131.200,00C
7277	02.2.1.01.007	Empréstimo de Pessoas Ligadas - LP	131.200,00C	0,00	0,00	131.200,00C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.820.412,77C	0,00	0,00	1.820.412,77C
1910	02.3.1	CAPITAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.770.412,77C	0,00	0,00	1.770.412,77C
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.770.412,77C	0,00	0,00	1.770.412,77C
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	1.770.412,77C	0,00	0,00	1.770.412,77C
2089	03	RECEITAS	2.310.757,47C	146.502,38	1.074.206,35	3.238.461,44C
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.310.757,47C	146.502,38	1.074.206,35	3.238.461,44C
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.642.428,32C	0,00	1.064.782,27	3.707.210,59C
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.523.931,66C	0,00	1.064.782,27	3.588.713,93C
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	2.523.931,66C	0,00	1.064.782,27	3.588.713,93C
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	118.496,66C	0,00	0,00	118.496,66C
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	118.496,66C	0,00	0,00	118.496,66C
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	358.637,85D	146.502,38	0,00	505.140,23D
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	64.415,81D	9.184,64	0,00	73.600,45D
2224	03.1.2.01.002	(-) Descontos Concedidos	64.415,81D	9.184,64	0,00	73.600,45D
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	294.222,04D	137.317,74	0,00	431.539,78D
2240	03.1.2.02.001	(-) ICMS S/Vendas e Serviços	175.746,24D	88.693,93	0,00	264.440,17D
2259	03.1.2.02.002	(-) PIS S/Vendas e Serviços	11.378,64D	2.443,45	0,00	13.822,09D
2267	03.1.2.02.003	(-) COFINS S/Vendas e Serviços	52.516,79D	11.277,45	0,00	63.794,24D
2275	03.1.2.02.004	(-) Contribuição Social S/Vendas Serviços	21.005,25D	14.037,80	0,00	35.043,05D
2305	03.1.2.02.007	(-) ISS s/Serviços	3.554,90D	0,00	0,00	3.554,90D
2321	03.1.2.02.009	(-) IRPJ s/ Vendas e Serviços	30.020,22D	20.865,11	0,00	50.885,33D
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	12.136,95C	0,00	2.808,31	14.945,26C
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.521,51C	0,00	551,47	2.072,98C
2399	03.1.3.02.002	Çanho Real de Aplicações de Renda Fixa	1.521,51C	0,00	551,47	2.072,98C
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	10.615,44C	0,00	2.256,84	12.872,28C
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	10.615,44C	0,00	2.256,84	12.872,28C
6017	03.1.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.830,05C	0,00	6.615,77	21.445,82C
6025	03.1.4.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.830,05C	0,00	6.615,77	21.445,82C
5045	03.1.4.01.002	Receitas de Doações e Brindes	14.830,05C	0,00	6.615,77	21.445,82C
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	299.822,57D	100.259,83	0,00	400.082,40D
2925	04.2	DESPESAS	299.822,57D	100.259,83	0,00	400.082,40D
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	293.339,23D	99.875,66	0,00	393.214,89D
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	195.908,75D	63.505,67	0,00	259.414,42D
2950	04.2.1.01.001	Salários	110.705,68D	36.027,00	0,00	146.732,68D
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	58.400,00D	21.900,00	0,00	80.300,00D
2984	04.2.1.01.004	Férias	24.209,75D	0,00	0,00	24.209,75D
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	2.593,32D	5.578,67	0,00	8.171,99D
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	58.327,30D	17.543,74	0,00	75.871,04D
3034	04.2.1.02.001	INSS	45.114,71D	14.215,29	0,00	59.330,00D
3042	04.2.1.02.002	FGTS	9.735,89D	3.328,45	0,00	13.064,34D
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	3.476,70D	0,00	0,00	3.476,70D
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	39.103,18D	18.826,25	0,00	57.929,43D
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	1.647,99D	201,62	0,00	1.849,61D
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	2.097,87D	716,95	0,00	2.814,82D
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	612,48	0,00	612,48D
3255	04.2.1.03.018	Taxas e Obrigações	514,84D	0,00	0,00	514,84D
3271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.433,28	0,00	3.433,28D
3301	04.2.1.03.023	Telefone	2.613,65D	949,17	0,00	3.562,82D
4243	04.2.1.03.036	Material Uso e Consumo	20.431,26D	10.800,16	0,00	31.231,42D
4901	04.2.1.03.037	Softwares e Informática	2.300,00D	580,00	0,00	2.880,00D

Prefeitura Municipal de São Paulo Frontin
 PROCESSO Nº 15/12/2023
 08:49:57

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ : 12.270.775/0001-66

I.E.: 256.187.894

Página: 3

Balancete de Verificação de 01/09/2023 a 30/11/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
4910	04.2.1.03.038	Tarifas Bancárias	1.800,89D	751,72	0,00	2.552,61D
5029	04.2.1.03.040	Taxas Diversas	4.733,30D	240,13	0,00	4.973,43D
7935	04.2.1.03.053	ICMS Diferencial de Alíquota	0,42D	0,00	0,00	0,42D
17728	04.2.1.03.057	Vigilância e Segurança	962,96D	240,74	0,00	1.203,70D
4255	04.2.1.03.063	Despesas Diversas	2.000,00D	300,00	0,00	2.300,00D
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	4.238,69D	295,38	0,00	4.534,07D
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	4.238,69D	295,38	0,00	4.534,07D
3484	04.2.3.02.001	Juros	1.049,98D	295,38	0,00	1.345,36D
3506	04.2.3.02.003	Multas	3.188,71D	0,00	0,00	3.188,71D
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	2.244,65D	88,79	0,00	2.333,44D
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	2.244,65D	88,79	0,00	2.333,44D
3530	04.2.4.01.001	IOF	21,43D	0,00	0,00	21,43D
3573	04.2.4.01.005	IRRF	361,14D	88,79	0,00	449,93D
7550	04.2.4.01.007	ICMS	1.862,08D	0,00	0,00	1.862,08D

ESPACO RURAL
 AGROPECUARIA
 LTDA:12270775
 000166

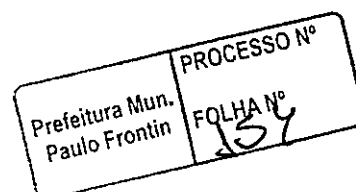
Assinado de forma
 digital por ESPACO
 RURAL AGROPECUARIA
 LTDA:12270775000166
 Dados: 2023.12.15
 08:56:42 -03'00'

LUCIANO WEBER
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 824.542.139-15

JACKSON
 DOUGLAS
 SCHICK:02931
 634999

Assinado de forma
 digital por JACKSON
 DOUGLAS
 SCHICK:02931634999
 Dados: 2023.12.15
 08:56:21 -03'00'

JACKSON DOUGLAS SCHICK
 CONTADOR
 CPF: 029.316.349-99
 CRC: 1SC-025042/O-8 SC



RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2024
 Processo Administrativo Nº 17/2024
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
 Data de Publicação: 03/04/2024 09:43:00

TOTAL DO PROCESSO: **82.809,00****ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME**

12.270.775/0001-66

82.809,00**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 043**Total: 4.050,00**

Item: 1 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: DELTORO

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 3. SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1 ; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 3.

Quantidade: 100

Val. Ref.: 41,1775

Valor Unit.: 40,50

Total Item: 4.050,00

LOTE 2 Quant.: 1

Num: 117

Total: 4.190,00

Item: 2 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: MADDOCK

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5 SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5

Quantidade: 100

Val. Ref.: 42,27

Valor Unit.: 41,90

Total Item: 4.190,00

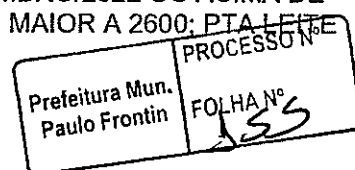
LOTE 3 Quant.: 1

Num: 142

Total: 16.400,00

Item: 3 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: ENTICE

SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

Descrição:

IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%
CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE
UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS
IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8 SEMEN BOVINO DA RACA
HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY
BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE
CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS;
PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU
MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA
PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE
PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8

Quantidade: 500	Val. Ref.: 39,37	Valor Unit.: 32,80	Total Item: 16.400,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 087	Total: 13.200,00

Item: 4 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: FACTOTUM

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM
CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE
2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE
IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0%
CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE
UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS
IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0 SEMEN
BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO
INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE
CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU
MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE
PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU
MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A
2.9 ; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0

Quantidade: 500	Val. Ref.: 41,9933	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 13.200,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 051	Total: 4.980,00

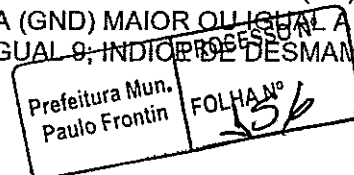
Item: 5 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: ORIGAN

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA PARDO SUICO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO
INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE
CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA
TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU
MAIOR A 4; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU
MENOR A 1.5 SEMEN BOVINO DA RACA PARDO SUICO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO
INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE
CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA
TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU
MAIOR A 4; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU
MENOR A 1.5

Quantidade: 100	Val. Ref.: 52,6667	Valor Unit.: 49,80	Total Item: 4.980,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 133	Total: 5.250,00

Item: 6 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: DIRECTION

SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS COM AVALIACAO NO PROMEBONAO INFERIOR A
FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN)
MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7;
DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL A 9; INDICE DE DESMAMA



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

Descrição:

(D) MAIOR OU IGUAL A 20; INDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; INDICE BIOECONOMICO DE CARCACA IGUAL OU MAIOR A 25SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS COM AVALIACAO NO PROMEBE NAO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; INDICE DE DESMAMA (D) MAIOR OU IGUAL A 20; INDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; INDICE BIOECONOMICO DE CARCACA IGUAL OU MAIOR A 25

Quantidade: 250 Val. Ref.: 26,4625 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 5.250,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 026 Total: 3.800,00

Item: 7 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: SUPERIOR

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,35 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 3.800,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 007 Total: 3.780,00

Item: 8 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: EIROS

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA SENEPOL COM AVALIACAO EMBRAPA/GENEPLUS NAO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; AREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5SEMEN BOVINO DA RACA SENEPOL COM AVALIACAO EMBRAPA/GENEPLUS NAO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; AREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,00 Valor Unit.: 18,90 Total Item: 3.780,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 103 Total: 2.650,00

Item: 9 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: CAPITÃO

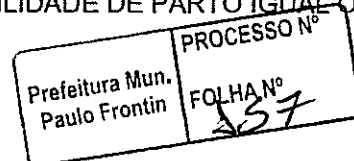
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HEREFORD COM AVALIACAO PAMPAPLUS NAO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR INDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHORSEMEN BOVINO DA RACA HEREFORD COM AVALIACAO PAMPAPLUS NAO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR INDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 27,6667 Valor Unit.: 26,50 Total Item: 2.650,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 043 Total: 3.820,00

Item: 10 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: SERENOS

SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Descrição:

Quantidade: 100 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 38,20** Total Item: 3.820,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 690,00**

Item: 11 Unidade: PACOTE Marca: WAGO Modelo: 100 UN

Descrição: LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 81,017 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 690,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 582,00**

Item: 12 Unidade: PACOTE Marca: IMV Modelo: FRANCESA

Descrição: BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 40,3333 **Valor Unit.: 19,40** Total Item: 582,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 5.600,00**

Item: 13 Unidade: LITRO Marca: NITROGEN Modelo: LT

Descrição: NITROGENIO (LITRO)NITROGENIO (LITRO)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 14,1167 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 5.600,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 01 - Lista de Indôneos, Mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e6b203a1ade468f93d1e396ddb63da7.pdf>

Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 04 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35d0844418f74184a6ee154240837938.pdf>

Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 05 - Atos Constitutivos da Empresa

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b19521eb93ee474aa42a66ac7e8bbdd7.pdf>

Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 06 - Documentos Pessoais dos Sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d07025cc5fb414ca2e4744581c1dd12.pdf>

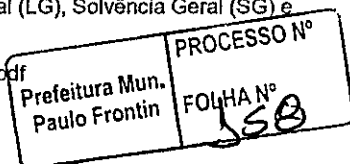
Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 15 - Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9701ceb9b5be478eb71ef79a565e7f36.pdf>

Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 16 - Qualificação Econômico-Financeira - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83d70a33bea8478381ec90c970d7e7a5.pdf>

Gerado em: 16/04/2024 17:22:15 4 de 6



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

Descrição:

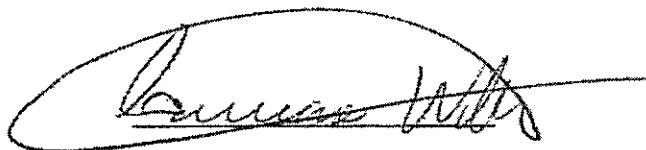
Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 17 - Atestado(s) Capacidade Técnica (Qualificação Técnica)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efaa9468a55a4a368c6f1bc30f5c83b7.jpg>

Horário: 16/04/2024 17:22 Documento: 18 - Declaração Unificada (Anexo do Edital)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a7e829776004d318825673130f8afc3.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



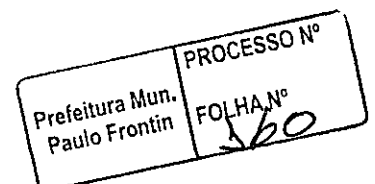
Luciano Weber
Representante Legal
CPF 824.542.139-15 RG 2813246 SSP/SC

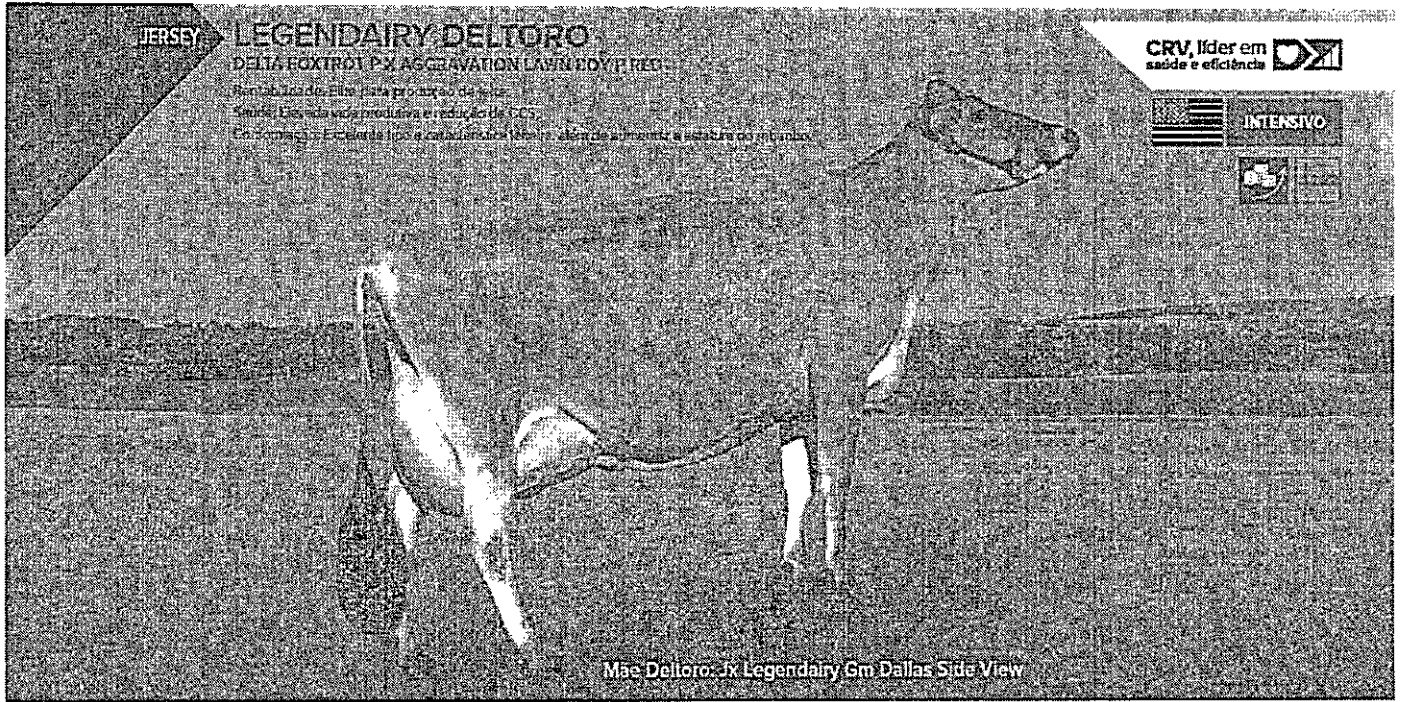
12.270.775/0001-66

EMPRESA RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 101 - SL-03
Centro - CEP 89.490-000 - Porto União/SC

Lote Item Endereço





EFICIÊNCIA +6	
Leite (kg)	1183
VP (meses)	3,8

SAÚDE +1	
CCS	2,8
DPR	-2,8

Fonte: Provetec Jersey Lake Foundation - 12/2021

JX CO OP AD WORLD CUP ZANDER e
 CAL MART FISTRACE WYN 8375 P
 JX CAL MART WESTPORT ET
 JX SUNSET CANYON GOT MAID e
 LEGENDARY VOLCANO DALLAS P
 JX LEGENDARY GM DALLAS

ÍNDICES

JX	LI	AMS	CMG	FMS
130	1330	647	658	54

PRODUÇÃO ACORDO

72 GMS	30 PMS	64	10 PMS
0,08	0,06	54	56

CONFORMAÇÃO ACORDO

PTA Tipo: 1,30

PERFIL LINEAR

Estatura	0,80
Força	0,80
Característica Lesteira	1,20
Ângulo de Garupa	0,30
Largura da Garupa	-0,40
Pernas V. Lateral	1,00
Ângulo de Casco	-0,30
Ins. Úbere Anterior	1,00
Altura Úbere Posterior	1,40
Largura Úbere Posterior	0,40
Alargamento Corral	0,40
Profundidade de Úbere	0,30
Coloc. Tetos Anterior	2,00
Comprimento dos Tetos	-0,80
Coloc. Tetos Post.	-0,80
Coloc. Tetos Lat.	0,00

Código: 08956
 Cód. Internacional: US 174074344
 Nascimento: 28/06/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 568



Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

[Print This Page](#)

TOG MADDOCK-ET

Interbull ID: 840M003217483566
 NAAB: 097JE00215

Date of Birth: 3/24/2021
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 7.7

Production Traits [CDCB 12/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	893	-0.02	38	0.03	40	560	495	570	469.0			100	USA-D, 12/2022

Management Traits [CDCB 12/2022]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	5.1	70%
S.cell Score	2.88	74%
Dtr PG Rate	-0.7	68%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	2.6	59%

Type Information, AJCA, 12/2022 :

PTI	124	PTAT	1.1
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

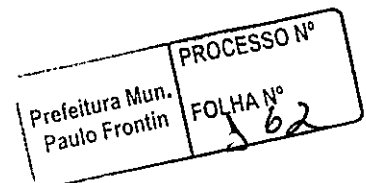
Sire	840M003140986512
MGS	840M003143160103
PGS	
Dam	3206094287

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.90
Strength		0.30
Body Depth		
Dairy Form		0.90
Rump Angle		-0.10
Thurl Width		0.60
R. Legs Side View		-0.50
Foot Angle		1.30
F. Udder Att.		1.40
R. Udder Ht.		1.30
R. Udder Width		0.80
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		1.60
F. Teat Place.		0.90
Teat Length		-1.80
AJCA, 12/2022		-2 -1 0 +1 +2





[Home](#) | [Dairy Bulls](#) | [Register](#) | [Background](#) | [Links](#) | [Contact Us](#)

Genetic Base United States 12/2022

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

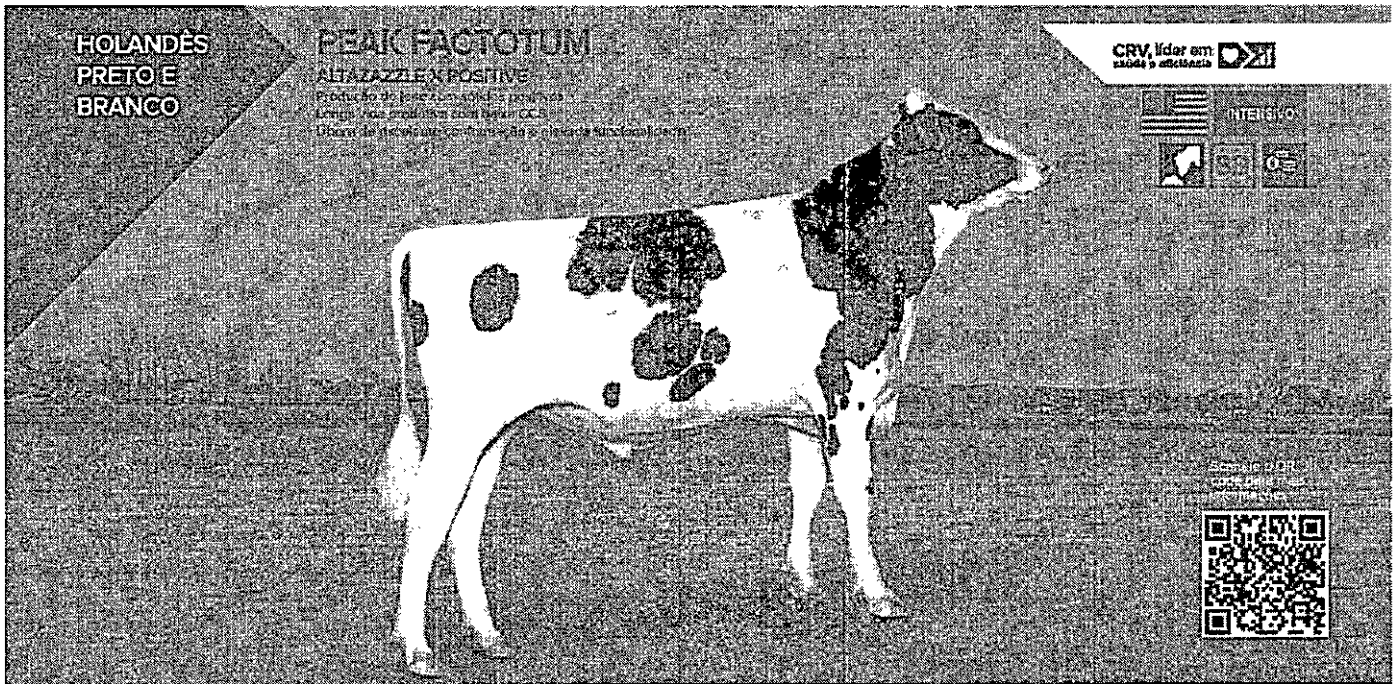
- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE		NAAB	Interbull ID	Name	Lbs	Milk	% Fat	Lbs	Fat	% Prod	Udder	Prof	PL	SES	CE	NMS	FMS	CMS	ME	Per	GMM	GR	Pick	PIAT	Type	Ref	UDC	F&C	GB	Type	PII
097JE00215	640M003217493566	TOG	MADDOCK-ET	893	-0.02	36	0.03	49	5.1	2.88	560	485	570	76	G	USA-D	1.10	78	13.75	0.00	AJCA	124									

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
163



**HOLANDES
PRETO E
BRANCO**

PEAK FACTOTUM

ALTAZZLE X POSITIVE
Produção de leite com alta eficiência
Linha de descendência com alta LPI
Índice de resistência a mastite e doenças metabólicas

CRV, líder em
resistência e eficiência



EFICIÊNCIA +9	
Leite (lb)	1028
VP (meses)	4,7
Ingestão Alimentar	3,20
Persistência	105
Idade ao Primeiro Parto	100
SAÚDE +5	
Fecundidade de Parto (foiuro)	1,4
DPR	0,3
Cetose	103
Saúde de Útero	102
Saúde de Casco	102

Fonte: CRV - 12/2022

ÍNDICES				
NMS	CMIS	FMS	TPI	
624	940	873	2358	
PRODUÇÃO ACC: 80%				
% Gord.	% Prot.	10 Gord.	10 Prot.	10 GIP
0,91	0,07	32	52	144
Conformação ACC: 77%				
PIA Tipo	1,66			
Úbere	2,44			
Pernas e Pés	0,27			
Manejo / Sanidade				
CCS	2,81			
Udderly	1,2			

Perfil Linear	
Estatura	0,05
Perna	-0,21
Profundidade Corporal	-0,58
Características Leites	0,53
Ângulo da Garupa	0,52
Comprimento da Garupa	0,53
Pernas V. Laterais	-1,01
Pernas V. Posteriores	-0,08
Ângulo de Casco	0,71
Score Pernas e Pés	0,36
Ím. Úbere Anterior	2,48
Alburno Úbere Posterior	2,88
Comprimento Úbere Posterior	3,22
Ligamento Central	0,91
Profundidade de Úbere	1,67
Colex. Tórax Anterior	0,93
Colex. Tórax Posterior	0,82
Comprimento das Tetas	-0,83

PROGENESIS MANUS ♂
PEAK ZENTH ♀
PEAK ALTAZZLE ♂
PEAK MARACA ♀

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
167

SUPERIOR
LINHAGEM BRASILEIRA

Touro indicado para novilhas (PN negativo);
Touro de pigmentação firme, pelo curto, umbigo corrigido e excelente nota racial;
Touro que imprime muito ganho de peso e conformação até a desmama;
Encurta a recria com excelente ganho de peso no pós desmama;
Ideal para projetos de bicosso que buscam bezerros pesados na desmama



Frame:	5,5
Peso:	610 kg
CE:	39 cm
Idade:	23 meses

	DESMAMA								SOBREANO								CARCACA				MANEJO	
	PAV	GND	PCARD	PNACD	UMBD	SPEND	HBDESML	IGDS	IGNE	OSBGS	PMAS	MUSAS	UMES	TRMS	PMASB	TRFINAL	BAOB	EGS	EPB	PEB	ECTO	
Acúrida	0,57	0,57	0,55	0,55	0,62	0,54	0,57	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56	0,51	0,58	0,55	0,56	0,26	0,26	0,26	0,59	0,27	

Faith, Simão e Conexão Delta G 2022

RMSM382P15
SINA SINA 38-J135

SINA SINA 38-F414

SMRM138P14
SINA SINA 38-K637

SINA SINA 38-O866

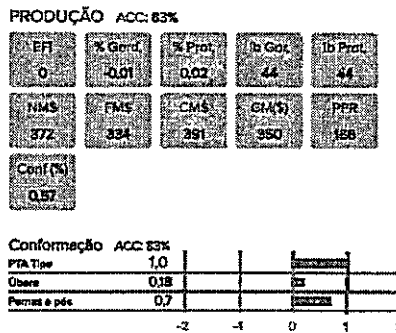
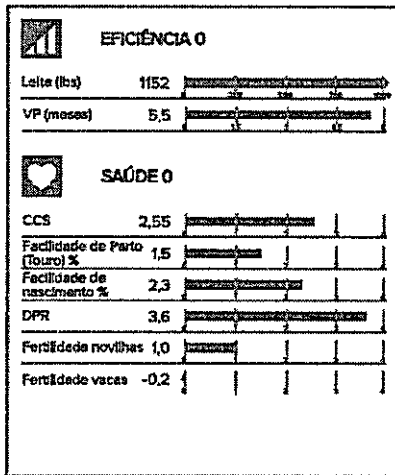
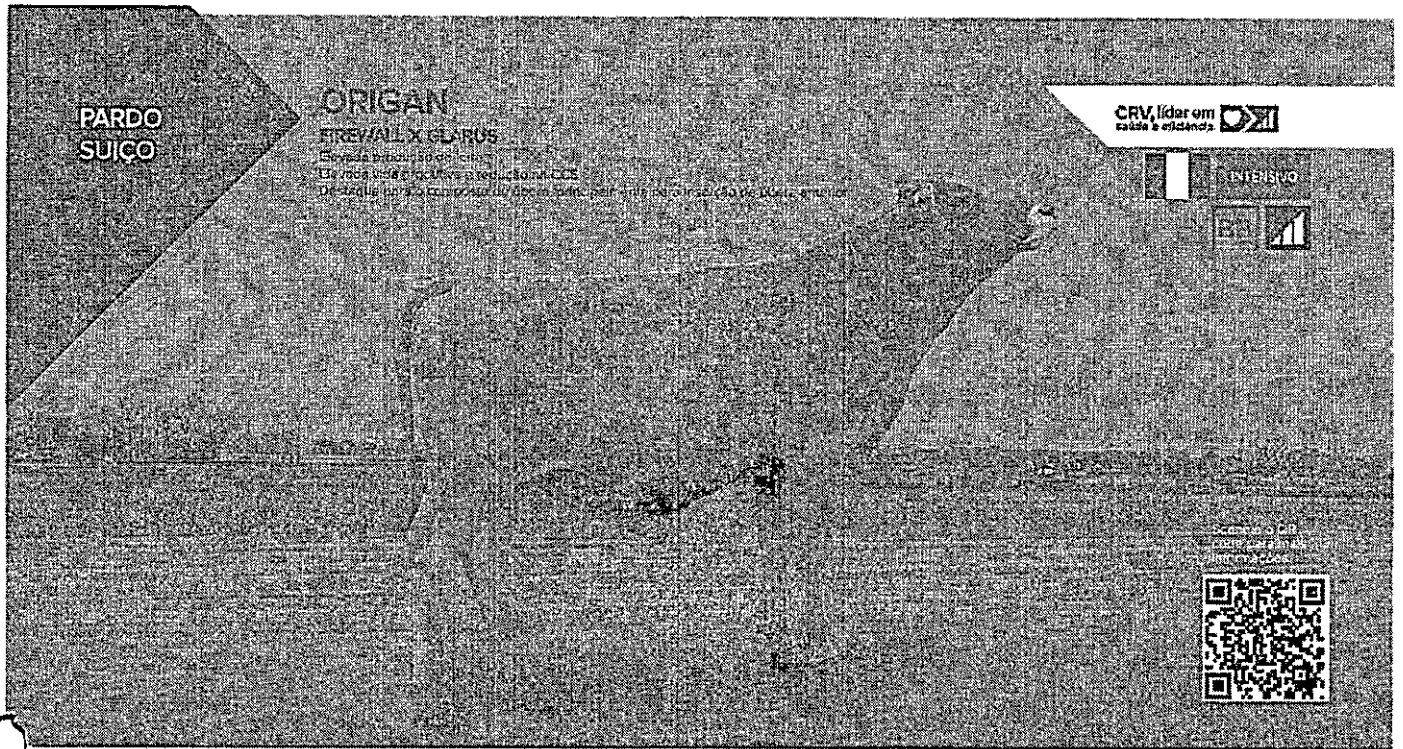
Código: 08824CV
Registro: S145195M
Nascimento: 03/09/2019

Nome completo: SINA SINA 38-S145
Criador: Alfeu de Medeiros Fleck
Proprietário: Alfeu de Medeiros Fleck

Mais informações e vídeos, acesse pelo QR Code:



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 165



Perfil Linear

Estatura	2,8		
Largura da pelve	1		
Angulação	-0,2		
Angulo de garupa	0,3		
Largura do quadril	0,5		
Pernas V. Lateral	-0,1		
Pernas V. Posterior	0,2		
Angulo de Caxoa	0,5		
Ins. Úbere Anterior	1,1		
Altura Úbere Posterior	0,1		
Largura Úbere Posterior	-0,1		
Unguagem Central	-0,1		
Profundidade do Úbere	0,8		
Coloc. Teto Anterior	-0,9		
Comprimento das Tetas	-1,2		

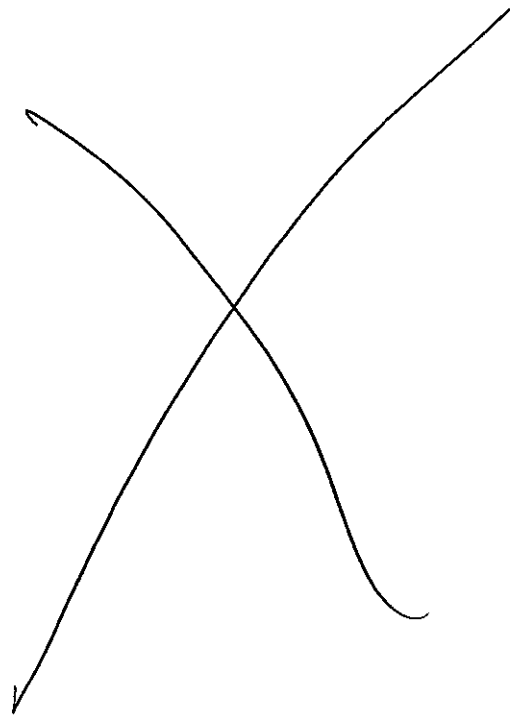
FEUERSTEIN ♂
AT000823150818 ♀

FIREWALL ♂
LEBLOUGRE ♀

GLARIUS ♂
LEB HONGRI ♀

Código: 08839 Cód. PR 4990850892
 Reg. nacional: - Inter.: Nascimento: 08/03/2018

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 566



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
----------------------------------	--------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.594.494/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

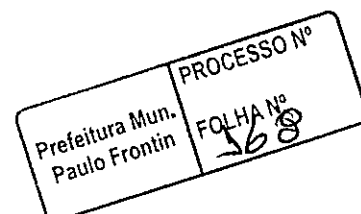
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:06:30 do dia 11/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VSXP110424200630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 32.594.494/0001-76

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 15/04/2024 08:05:18

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 168



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.594.494/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

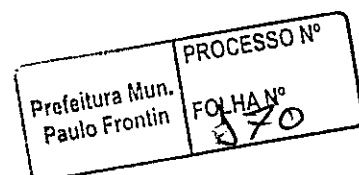
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

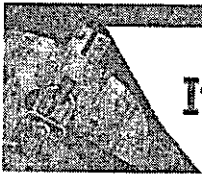
Certidão emitida às 08:03:13 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FPE9150424080313

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

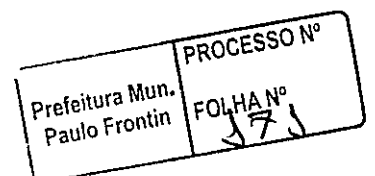
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2024 às 20:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.594.494/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6618.6DC5.0FDE.D997 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO**

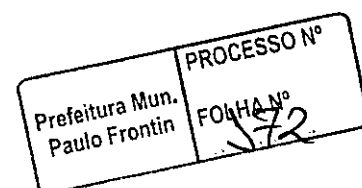
**TS SOLUCÕES VETERINÁRIAS LTDA
CNPJ 32.594.494/0001-76**

ANDRÉ TONIAL SCHROEDER, brasileiro, natural de Boa Vista, Roraima, Solteiro, nascido aos 25/10/1991, veterinário, filho de Airon Ubirajara Farias Schroeder e Andreia Tonial Schroeder, residente e domiciliado na Rod. BR 476, nº 1020, Bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84.608-150, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.662.791-II/SC**, expedida em 17/03/2000 inscrito no **CPF n.º 070.853.049-44**;

Único sócio da sociedade empresarial limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA**, com sede em **União da Vitória, Estado do Paraná, Rua Professor Cleto, nº 317, Centro, CEP 84.600-140**, e inscrita no CNPJ sob nº 32.594.494/0001-76 registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 42.207096001 em data de 19/04/2022, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA** e nome fantasia de **SAÚDE ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PESHOP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser, a partir deste ato, na **Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 344, Centro, União da Vitória (PR), CEP 84.600-215**.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO**

**TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA
CNPJ 32.594.494/0001-76**

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

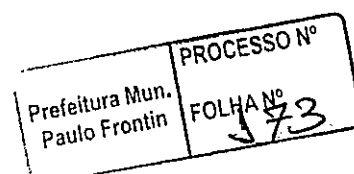
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

**TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA
CNPJ 32.594.494/0001-76**

ANDRÉ TONIAL SCHROEDER, brasileiro, natural de Boa Vista, Roraima, Solteiro, nascido aos 25/10/1991, veterinário, filho de Airon Ubirajara Farias Schroeder e Andreia Tonial Schroeder, residente e domiciliado na Rod. BR 476, nº 1020, Bairro Ouro Verde, em União da Vitória (PR), CEP 84.608-150, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.662.791-II/SC, expedida em 17/03/2000 inscrito no CPF n.º 070.853.049-44.

Único sócio da sociedade empresarial limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA**, com sede em **União da Vitória, Estado do Paraná, Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 344, Centro, CEP 84.600-215** inscrita no CNPJ sob nº 32.594.494/0001-76, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 42207096001 em data de 19/04/2022, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA** e nome fantasia de **SAÚDE ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA E PESHOP**.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO**

**TS SOLUCÕES VETERINÁRIAS LTDA
CNPJ 32.594.494/0001-76**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá com sede e domicílio na cidade de em **União da Vitória, Estado do Paraná, Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 344, Centro, CEP 84.600-215.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o **Clinica veterinária; Comércio varejista medicamentos para animais; Serviços de inseminação artificial em animais; representante comercial e agente do comércio de animais vivos e artigos veterinários; Lojas e serviços para animais domésticos pet-shop.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de janeiro de 2019.

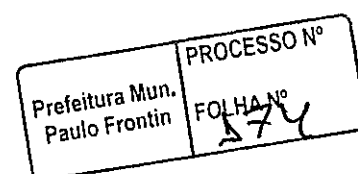
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ANDRÉ TONIAL SCHROEDER	20.000	20.000	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO**

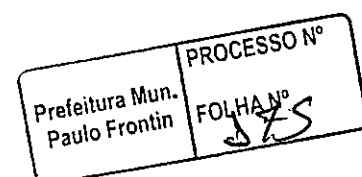
**TS SOLUCÕES VETERINÁRIAS LTDA
CNPJ 32.594.494/0001-76**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **André Tonial Schroeder**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO**

**TS SOLUCÕES VETERINÁRIAS LTDA
CNPJ 32.594.494/0001-76**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
578

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL E CONSOLIDAÇÃO**

**TS SOLUCÕES VETERINÁRIAS LTDA
CNPJ 32.594.494/0001-76**

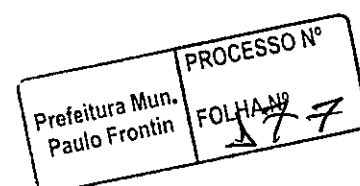
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-los em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ TONIAL SCHROEDER
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

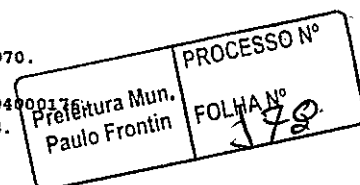
Certificamos que o ato da empresa TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07085304944	ANDRE TONIAL SCHROEDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 13:30 SOB Nº 20230650970.
PROTOCOLO: 230650970 DE 06/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302172704. CNPJ DA SEDE: 32594494000176
NIRE: 41210698351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109725714



2109725714

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANDRÉ TONIAL SCHROEDER

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
23R4662791 SESP SC

CPF
070.853.049-44

DATA NASCIMENTO
25/10/1991

HUIÇÃO
AIRON UBIEZANA FARIAS/SCHROEDER
ORDER
ANDRÉIA TONIAL SCHROEDER

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
69.438.4890

VALIDADE
25/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2010

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, RR

DATA (MISSAO)
20/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

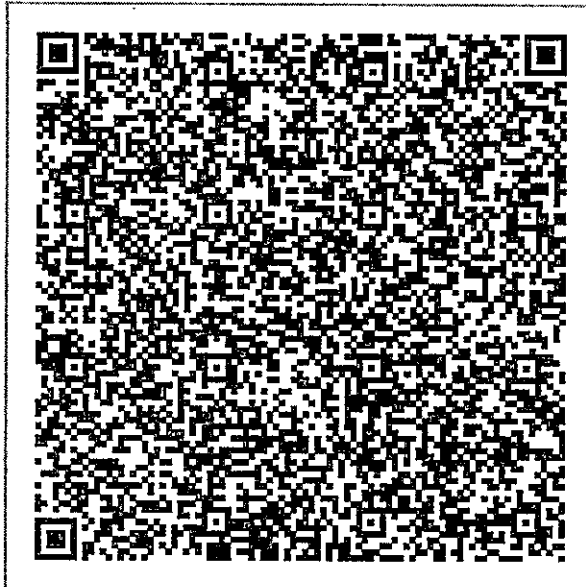
60016739537
PR916373261

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
178



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.594.494/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE ANIMAL CLINICA VETERINARIA E PETSHOP	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO	NUMERO 344	COMPLEMENTO 14444444
--	---------------	-------------------------

CEP 84.600-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRETONIAL_2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9999-0404
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
999999

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

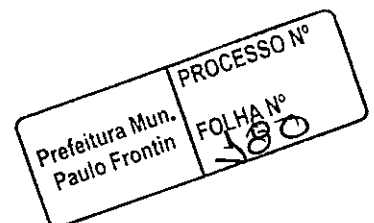
SITUAÇÃO ESPECIAL 99999999	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 9999-9999
-------------------------------	--

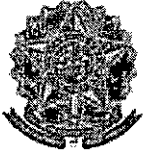
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 08:14:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**
CNPJ: **32.594.494/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

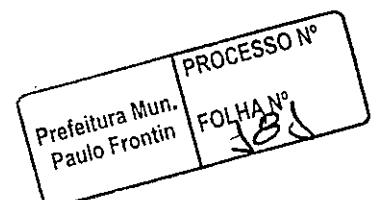
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:28 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **30BA.433F.E986.457B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.594.494/0001-76
Razão Social: TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO 344 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

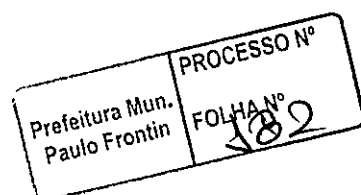
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

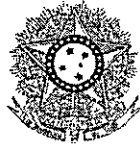
Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033101340926237030

Informação obtida em 10/04/2024 08:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.594.494/0001-76
Certidão nº: 24934962/2024
Expedição: 10/04/2024, às 08:20:43
Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.594.494/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

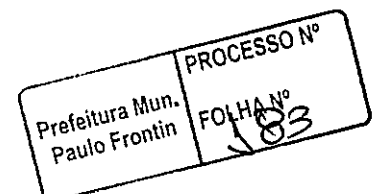
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90943553-60 Inscrição CNPJ 32.594.494/0001-76 Início das Atividades 04/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA
Título do Estabelecimento SAUDE ANIMAL CLINICA VETERINARIA E PETSHOP
Endereço do Estabelecimento RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 344 - CENTRO - CEP 84600-215
FONE: (42) 99999-0404
Município de Instalação UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 04/2022
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.853.049-44	ANDRE TONIAL SCHROEDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/05/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90943553-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
11/04/2024 13:41:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
582



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Econômico: 21049

Dados do Econômico

Código do econômico: 21049

CPF/CNPJ: 32.594.494/0001-76

Nome contribuinte: TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA.

Logradouro: Rua - DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO

Número: 344

Bairro: Centro

Cidade: União da Vitória

UF: PR

CEP: 84.600-215

Porte da empresa: Microempresa (ME)

Tipo: Homologado

Horário de funcionamento: SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS DAS 8:00 ÀS 20:00 HRS

Características do Econômico

Tipo de Incidência Alvará: Estabelecimento em Geral

Atividade Principal - Higiene e embelezamento de animais domésticos

Atividade - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

Atividade - Outros Serviços.

Atividade - Medicina veterinária e zootecnia

Atividade - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Atividade - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres

Atividade - Atividades veterinárias

Atividade - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária

Atividade - Serviço de inseminação artificial em animais

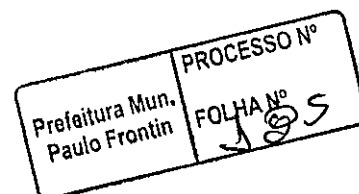
Atividade - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

Atividade - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade - Comércio varejista de medicamentos veterinários

Atividade - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres

Atividade - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária



União da Vitória (PR), 15 de Abril de 2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033232265-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.594.494/0001-76**

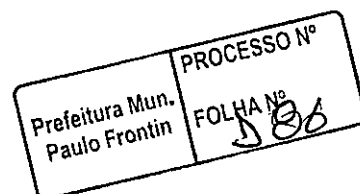
Nome: **TS SOLUCOES VETERINARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA.**, sede em **União da Vitória – PR, CNPJ 32.594.494/0001-76.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

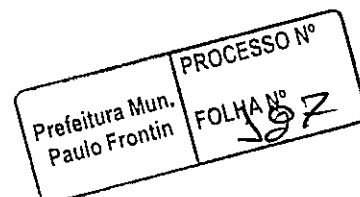
União da Vitória, 01 de Abril de 2024.

LUCIANE
HOEPFNER:8
1695470915

Assinado de forma
digital por LUCIANE
HOEPFNER:8169547
0915
Dados: 2024.04.03
12:11:05 -03'00'

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



PCL XL error

Subsystem: KERNEL

Error: IllegalOperatorSequence

Operator: EndSession

Position: 328469

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 188

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto a quem possa interessar que a empresa TS Soluções Veterinárias inscrita no CNPJ 32.594.494/0001-76 e inscrição estadual 90943553-60, com sede em União da Vitória PR, na Rua Desembargador Costa Carvalho -344 - Centro, fornece regularmente sêmens bovinos, botijões para armazenamento de sêmen e acessórios usados para inseminação artificial para nosso comercio, até momento nada podem constatar que viesse a desabonar a empresa acima mencionada, quanto ao aspecto técnico e comercial, tendo a citada empresa cumprido na integra todos os compromissos assumidos com nossa empresa nos prazos de contratos (pedido), por isso atesto a sua capacidade técnica na atuação no mercado de inseminação artificial, sem nenhuma restrição.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

União da Vitória PR, 11 de abril de 2024

Edson Gustavo Fuzes
Femagri comercio de produtos agropecuários
CNPJ 20.300.283/0001-02

20.300.283/0001-02
FEMAGRI COMERCIO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS
LTD. - ME
RUA MARIANO OSVALDO POKCH, 150 CASA
BARRIO SAO BRAZ - CEP 84.130-000
UNIAO DA VITORIA PARANA

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
108



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

NO-FLA ALTARONDON-ET

Interbull ID: 840M003141559953
 NAAB: 011HO12206

Date of Birth: 1/11/2017
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 11.0

Production Traits [CDCB 4/2024]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
99	1496	0.05	71	0.02	52	709	666	720	567.0	6827	674	48 USA-1/4/2024

Management Traits [CDCB 4/2024]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.8	99%
M. Calving Ease	2.3	95%
Prod Life	3.9	98%
S. cell Score	2.68	99%
Dtr PG Rate	-4	97%
Sire StillBirth	4.6	97%
Dtr StillBirth	4.7	96%
Livability	-0.2	90%

Type Information, HA, 4/2024 :

TPI	2663	PTAT	1.3
Reliability	Daughters	Herds	205
98%	1385		

Pedigree:

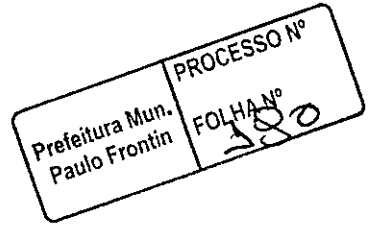
Sire	ABS ROWDY-ET
MGS	
PGS	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
Dam	3126952111

Codes:

aa	423
DMS	345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.63
F & L Comp.		-0.50
Body Comp.		0.94
Dairy Comp.		-0.02
Stature		1.26
Strength		0.87
Body Depth		0.42
Dairy Form		-0.06
Rump Angle		-0.36
Thurl Width		-0.23
R. Legs Side View		-2.01
R. Legs Rear View		-0.53
Foot Angle		1.84
Feet & Legs		-0.14
F. Udder Att.		2.48
R. Udder HL		2.80
R. Udder Width		1.26
Udder Clef		0.07
Udder Depth		2.17
F. Teat Place.		-0.49
R. Teat Place.		-0.65
Teat Length		-0.13
HA, 4/2024	+2 -1 0 -1 +2	





Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
194

DETAHES DO ANIMAL

Nome GUATAMBU TRIUNFO	Touro (reg) 349062	Touro (id) T302018ENT	Raca 3/8NE
Pai (apel) GAP SINUELO	Avo mat(apel) TREVO	Programa DELTAG	Tj J
Cia alta	Genomico Sim	Chig [PcPc]	

	☆ Índices				♣ DECAS											
	Índice	D	PER	AC	NoF	Q	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
FINAL	19.01	1	2	0.97	149	g										
DESMAMA	32.56	1	1	0.97	202	g										
CARCACA	19.53	1	1	0.93	17	g										
ADAPTACAO	19.28	1	1	0.80	0	g										

	♣ DEPs				♣ DECAS											
	DEP	D	PER	AC	NoF	Q	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
PN	-0.40	3	26	0.97	211	g										
FAC PARTO	0.13	1	1	0.93	84	g										
DGEST	0.50	7	67	0.97	167	g										
GND	8.91	1	1	0.97	202	g										
C DESM	0.40	1	1	0.97	202	g										
P DESM	0.27	1	1	0.97	202	g										
M DESM	0.35	1	1	0.97	202	g										
T DESM	0.39	1	1	0.97	174	g										
U DESM	-0.02	6	57	0.98	202	g										
Pm DESM	-0.13	1	1	0.97	202	g										
GDS	-0.43	6	60	0.97	149	g										
GNF	8.48	1	1	0.97	149	g										
C SOBR	0.25	1	2	0.97	157	g										
P SOBR	0.29	1	1	0.97	157	g										
M SOBR	0.35	1	1	0.97	157	g										
T SOBR	0.21	1	6	0.97	136	g										
U SOBR	0.01	5	44	0.97	159	g										
Pm SOBR	-0.06	2	11	0.97	157	g										
PEi	0.16	4	32	0.94	54	g										
PEip	-0.11	7	63	0.94	54	g										
COL	1.31	1	3	0.84	17	g										
EGS	0.09	2	14	0.84	17	g										
EP8	0.08	3	27	0.84	17	g										
GIM	0.18	1	5	0.75	17	g										
PIGO	0.16	1	6	0.97	203	g										
ECTO	-0.79	1	1	0.62	0	g										

Avaliação genética DELTAG gerada em 06/04/2024.

Copyright © 1991-2024 GenSys.com.br – Todos os direitos reservados.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
102

Programa Embrapa de Melhoramento de Gado de Corte - Geneplus
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO GENÉTICA GENÔMICA - SENEPOL
EMBRAPA GADO DE CORTE
Janeiro/2024

Ficha do Animal: BARA0647 - 647 DA BARRA FIV

Nascimento: 17/08/2019	Sexo: Macho	Consangüinidade: 0,37%
Pai: R02700 - MEHÚM SOLEDADE		Genotipado: Sim
Mãe: BARA0106 - JADE DA BARRA FIV		DM: dmdm
Avô Materno: R00074 - WC 850		Slick: Ss
Fazenda: FAZENDA BOM JESUS (RIFAINA - SP)		Grupo: PO

Filhos na avaliação: 0 Nº de Rebanhos: 0 Filhos nascidos: 0 Nº de Rebanhos: 0

	DEPg	AC	%	Classe	-	+
PN (Kg)	0,47	25	98	I		
PD - EM (Kg)	2,08	18	6	E		
PD - ED (Kg)	8,10	28	1	E		
TMD (Kg)	6,13		0,1	E		**
PS (Kg)	16,23 F	38	0,5	E		*
GPD (Kg)	8,13	38	1	E		
CFD (1-6)	0,06	27	41	S		
CFS (1-6)	0,19 F	34	19	S		
PES (cm)	0,28 F	32	16	E		
AOL (cm²)	1,68	31	3	E		
EGS (mm)	-0,03	35	58	R		
MAR (%)	0,05	23	27	S		
CAR (Kg/Dia)	-0,01	13	33	S		

IQGg (Básico) = 1,93 Percentil = 3 % Classe: E

7%*PN + 23%*TMD + 14%*PS + 8%*GPD + 8%*CFS + 10%*PES + 12%*AOL + 9%*EGS + 2%*MAR + 7%*CAR

IQGg = Índice de qualificação genética genômica; Cc = Coeficiente de Consangüinidade; Dep = Diferença esperada na prole; Ac = Acurácia; TOP(%) = percentil; TM = total materno; EM = Efeito Materno; DM = Gene de aumento da massa muscular (Dúpla Muscularura); Slick = Gene de tolerância ao calor; PN = Peso ao Nascer (kg); PD - EM = Peso à Desmama (Efeito Materno) (kg); PD - ED = Peso à Desmama (Efeito Direto) (kg); PS = Peso ao Sobreano (kg); GPD = Ganho Pós-Desmama (kg); CFD = Conformação Frigorífica à Desmama (1-6); CFS = Conformação Frigorífica ao Sobreano (1-6); PES = Perímetro Escrotal ao Sobreano (cm); AOL = Área de Olho de Lombo (cm²); EGS = Espessura de Gordura Subcutânea (mm); MAR = Marmoreto (%); CAR = Consumo Alimentar Residual (kg/dia); F = Contribuiu com Fenótipo.

Central	Telefone
Alta Genetics	(34) 3318-7777

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº
 123

PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL Nº 4/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Dados da empresa: TS Serviços Veterinários
CNPJ: 32.594.494/0001-76 / I.E: 90943553-60
End.: Rua Desembargador Costa Carvalho nº344 Centro, – União da Vitória PR– 84600-215.
Email: andretonial_2@hotmail.com
Tel.: (42) 9 9999-0404
Banco: sicoob- Agência 3031 – Conta corrente: 79.379-9
Representante: Andre Tonial Schroeder
CPF: 070.853.049-44
Cargo: Sócio/Proprietário

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Preço unit.	Preço Total
3	500	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8;	Alta 011Rondon	30,00	15.000,00
7	200	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD COM AVALIAÇÃO DELTA G NÃO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; ÍNDICE A	ALTA BOT3020	18,00	3.600,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
387

			DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; ÍNDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURÁCIA MÍN 0,50.			
08	200	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL COM AVALIAÇÃO EMBRAPA/GENEPLUS NÃO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGGUINTES ARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; ÁREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5;	ALTA 011SE01646	11,00	2.200,00

Valor total da proposta: 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Condições Gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Prazo de Garantia

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Declaramos que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 4/2024

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto

Porto União, 18 de abril de 2024.

ANDRE TONIAL
SCHROEDER:07085304944

Assinado de forma digital por ANDRE TONIAL SCHROEDER:07085304944
Dados: 2024.04.18 10:47:45 -03'00'

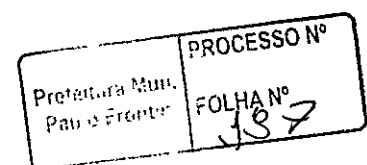
TS Serviços Veterinários
CNPJ: 32.594.494/0001-76
Andre Tonial Schroeder
CPF: 070.853.049-44



TS Soluções Veterinárias
CNPJ 32.594.494/0001-76

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 586
----------------------------------	--------------------------------

Criptografado	Nome	Tipo	Modificado em	Tamanho
Não	01 - Lista de Inidôneos, Mant...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	41.863
Não	02 - Cadastro Nacional de E...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	66.318
Não	03 - Lista de Inidôneos, Mant...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	66.318
Não	04 - Cadastro Nacional de C...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	78.664
Não	05 - Atos Constitutivos da E...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	617.704
Não	06 - Documentos Pessoais d...	Arquivo WinZip	18/04/2024 16:58	931.175
Não	07 - Comprovante de Inscriç...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	159.869
Não	08 - Regularidade Fiscal - C...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	79.937
Não	09 - Regularidade Fiscal - C...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	93.346
Não	10 - Regularidade Fiscal - C...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	86.096
Não	11 - Regularidade Fiscal - In...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	151.778
Não	11 - Regularidade Fiscal - In...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	161.747
Não	12 - Regularidade Fiscal - C...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	1.565.018
Não	13 - Regularidade Fiscal - C...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	241.792
Não	14 - Qualificação Econômico...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	75.476
Não	15 - Qualificação Econômico...	Arquivo WinZip	18/04/2024 16:58	8.810.171
Não	16 - Qualificação Econômico...	Arquivo WinZip	18/04/2024 16:58	8.810.171
Não	17 - Atestado(s) Capacidade...	Documento do ...	18/04/2024 16:58	218.566
Não	18 - Declaração Unificada (A...	Arquivo WinZip	18/04/2024 16:58	566.937
	19 arquivo(s)			22.822.946



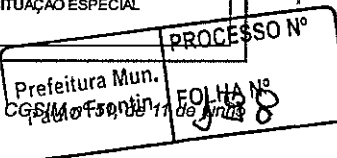


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br	TELEFONE (47) 3323-2082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL /		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 17 de 11 de Junho de 2008



de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **17:11:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 135
----------------------------------	--------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

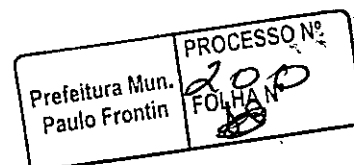
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:53 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **C712.3DDA.CA19.CDA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.593.476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

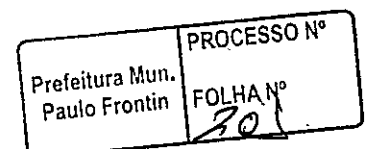
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032507424637827601

Informação obtida em 03/04/2024 11:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 84051	CPF/CNPJ 00.593.476/0001-83	Data de Abertura 16/06/2008	Data Encerramento
--------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------

Nome Empresarial SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nome Fantasia SEMEX DO BRASIL

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 4623101 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro GUILHERME SCHARF	Número 2520	Complemento ANDAR TÉRREO
--------------------------------	----------------	-----------------------------

Bairro FIDELIS	CEP 89060001	Caixa Postal
-------------------	-----------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
-----------------------	----------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
------------------------------------	--------------------------------

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
202



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

7020400 - EA - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
4689399 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6462000 - EA - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6463800 - EA - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
4619200 - EA - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4644302 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4623109 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4692300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4789004 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4771704 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789099 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7319004 - EA - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7739099 - EA - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
6202300 - EA - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
0162801 - EA - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS
4751201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Emitido dia 26/03/2024 às 08:55

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 203
----------------------------------	--------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

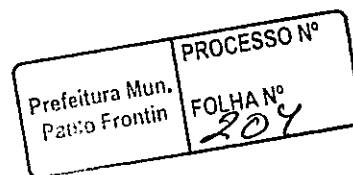
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

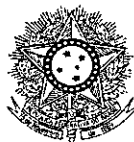
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140040818471
Data de emissão: 07/02/2024 15:24:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 05/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2024 15:24:53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 8916824/2024

Expedição: 07/02/2024, às 15:19:44

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

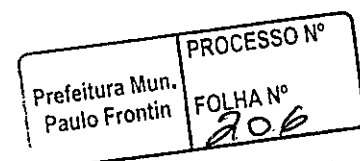
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 00593476000183	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255528990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319004 - Consultoria em publicidade 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO
CEP 89060-002	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.EVARISTO@SEMEX.COM.BR		TELEFONE 47 32310406
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/03/2024 08:59:37** (data e hora de Brasília).



26/03/2024, 09:00



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83

CMC: 84051

Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, ANDAR TÉRREO, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2024 Tributo: ISS DES/NOTABLU

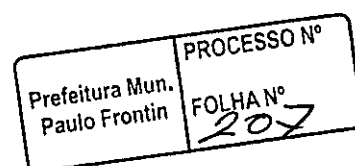
A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 134754002242

Assinatura Digital: 13A5FD1E4598C3ACC6FD7EEB15A7BD9E

Data/Hora Emissão: 07/02/2024 15:31:16

Data Validade: 05/08/2024



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1885701
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1885701
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.593.476

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

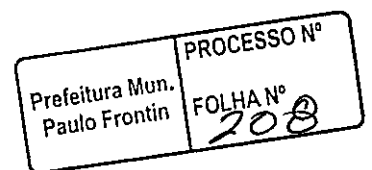
Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Guilherme Scharf, 2.520, bairro Fidéis, Blumenau/SC

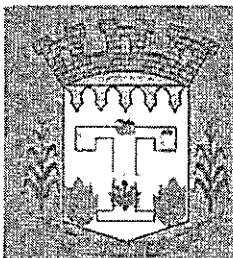
Certidão emitida às 12:23 de 15/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

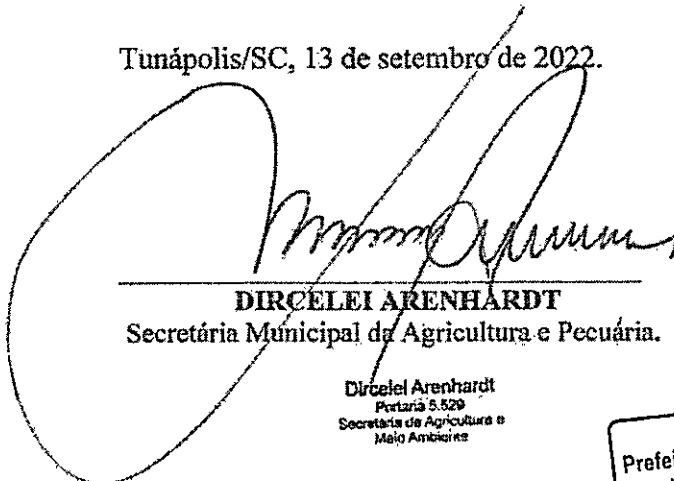
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS/SC, inscrito no CNPJ 78.486.198/0001-52, com sede na Rua João Castilho nº111, Centro, representada neste ato pela Secretária Municipal da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.00.593.476/0001-83 sediada na Rua Guilherme Scharf, Bairro Fidélis, no município de Blumenau - SC, prestou **SERVIÇOS DE ENTREGA DE SÊMEN**, conforme processos de licitação número 158/2021, pregão presencial nº 89/2021, dia 03/08/2021 e processos de licitação número 149/2022, pregão presencial nº 54/2022, dia 27/07/2022.

Declaramos que a empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

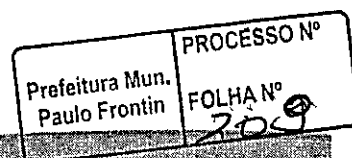
Sendo o que nos cumpre a declarar, firmamos o Presente.

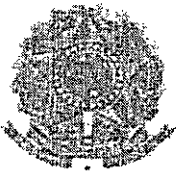
Tunápolis/SC, 13 de setembro de 2022.



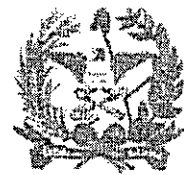
DIRCELEI ARENHARDT
Secretária Municipal da Agricultura e Pecuária.

Dircelei Arenhardt
Portaria 5.529
Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
LIO OGÊ GAYA JUNIOR



TABELIÃO INTERINO
RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

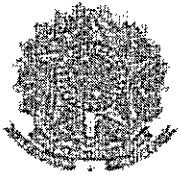
Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1531-P - FOLHA Nº 027 - Protocolo nº 131379 Data: 26/12/2023

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (31/01/2024), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Maria Gabriela Passaura, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Guilherme Scharf nº 2520 - andar térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu Diretor Presidente, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219 SESP/SC, expedida em 05/02/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, tudo de conformidade com a 29ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20236917986, em data de 22/11/2023, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, o presente, devidamente identificado através dos documentos que me foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, CAMILA VIEIRA, brasileira, supervisora de relacionamento, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5.536.223, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.861.019-75, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Domingos Manoel de Borba nº 79, bairro Nova Esperança, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de prefeituras, podendo assinar quaisquer documentos, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; podendo ainda, EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR COM IGUAIS PODERES, assinar contratos e distratos, bem como quaisquer documentos junto a parceiros na área de soluções, bem como Prodap, Cowmed, Elevate, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o qual é válido pelo prazo de um (01) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade, e ainda tem ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 329
----------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
LIO OGÉ GAYA JUNIOR
TABELIÃO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
 FONE (47) 3321-1200
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1531-P - FOLHA Nº 028 - Protocolo nº 131379 Data: 26/12/2023

presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 313 do C/NCGJ/SC e do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da Lei 13.709 de 14/08/2018. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, (as.) MARIA GABRIELA PASSAURA, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 71,71 (Custas integrais) - ISSQN: R\$ 1,43 - FRJ: R\$ 16,29 - Total: R\$ 89,43 - Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. (LC 807/2022 - art. 15). Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 31 de janeiro de 2024. (as.) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF e MARIA GABRIELA PASSAURA - ESCRIVENTE. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu MARIA GABRIELA PASSAURA MARIA GABRIELA PASSAURA, ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino.

Em testº da verdade.-
 Blumenau, 31 de janeiro de 2024.-

Maria Gabriela Passaura

MARIA GABRIELA PASSAURA
ESCRIVENTE

ato e Protesto
 12/11
 19/12/2023
 PASSAURA
 NTE
 21 - Centro
 SANTA CATARINA
 1200

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
HAH46832-RP6R
 Confira os dados do ato em:
www.tjcc.jus.br/selo

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
 Transparência e Segurança desde 1861
MARIA GABRIELA PASSAURA
 ESCRIVENTE
 Rua São Paulo, 21 - Centro
 89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 (47) 3321-1200

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome: CAMILA VIEIRA Nº de Identificação: 11812612

Local de Nascimento: 22021989 - ITALIANO

Data de Emissão: 23/05/2022 Validade: 23/05/2032

CPF: 5335723-9 SSF: SC

RG: DRT 851019-75 Nº de Registro: 0492581541 AB

Nacionalidade: BRASILEIRO

Nome: CAMILA VIEIRA

Mãe: MARIA GULHERMINA VIEIRA

2403049294

ACC SA	ACC SA	ACC SA	ACC SA	ACC SA	ACC SA	ACC SA	ACC SA
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63	64
65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88
89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100				

2403049294

FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

019.843.059-05 DMI
 REGISTRO Nº 3.204.319
 DATA DE EMISSÃO 05/FEV/2020

IDENTIFICADORA

CART. CAS. 17197 19-40-JUK-FL113
 CART. REG. CIVIL. BLUMENAU SC

T. EFETIVO : CPTS : SORTE : MF
 IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CPF 194582302-9

CEB. MILITAR

CIT 194582302-9

ASSINATURA DO DETENTOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADORA

NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF

TÍTULO

NELSON ZIEHLSORFF
 SÔMIA ZIEHLSORFF

DATA NASCIM. CIVIL: 02/07/1978
 NATURALIDADE: BLUMENAU SC
 ORIENTAÇÃO: MASCULINO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 258
----------------------------------	--------------------------------

EMPRESA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

=====

ANÁLISE ECONÔMICO/FINANCEIRA

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\frac{45.751.727,79}{27.848.240,84} = 1,642895$$

Liquidez Corrente

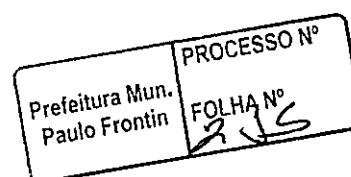
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\frac{45.743.738,28}{23.335.854,41} = 1,960234$$

Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\frac{50.741.807,60}{27.848.240,84} = 1,822083$$



VANESSA FELER
SC-029740/O-0





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 4/2024

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

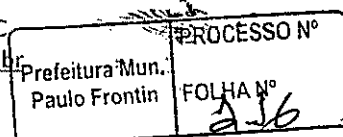
Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.593.476.0001-83, sediada na Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, CEP 89.060-000, na cidade de Blumenau/SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Blumenau, 15 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA VIEIRA
Data: 15/04/2024 10:20:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Camila Vieira
Supervisora de Relacionamento
RG: 5.536.223 CPF: 061.861.019-75

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | tiago.fritzke@semex.com.br





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 4/2024

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

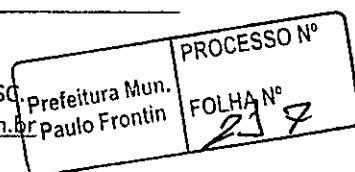
Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | tiago.fritzke@semex.com.br





Blumenau, 15 de abril de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAMILA VIEIRA

Data: 15/04/2024 10:20:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Camila Vieira
Supervisora de Relacionamento
RG: 5.536.223 CPF: 061.861.019-75

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | tiago.fritzke@semex.com.br

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 238



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 4/2024

ANEXO IX
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 00.593.476/0001-83.
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, CEP 89.060-000, na cidade de Blumenau/SC.
Telefone: 47 3231-0431
E-mail: angelica.cezerino@semex.com.br e tiago.fritzke@semex.com.br.

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

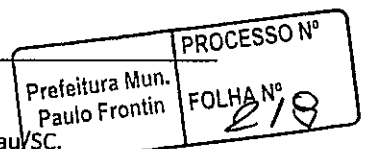
Nome do Representante Legal: Camila Vieira.
Função/Cargo Supervisora de Relacionamento.
Data de Nascimento: 22/02/1989.
RG nº: 5.536.223 Órgão Expedidor SSP/SC CPF: 061.861.019-75.
Endereço: Rua Domingos Manoel de Borba nº79, Bairro: Nova esperança,
CEP: 89051-400
Fone: 47 3231-0431

Blumenau, 15 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA VIEIRA
Data: 15/04/2024 10:20:19-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Camila Vieira
Supervisora de Relacionamento
RG: 5.536.223 CPF: 061.861.019-75

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | tiago.fritzke@semex.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

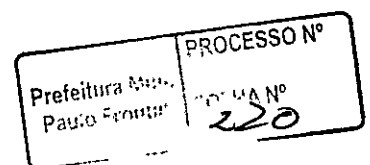
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

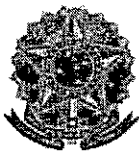
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008	
NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 2862	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.807-050	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALENT@TALENT.CNT.BR		TELEFONE (41) 3059-5059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **14:54:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

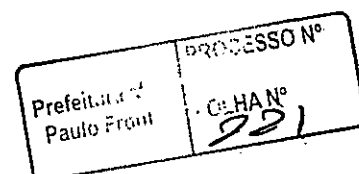
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

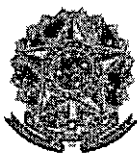
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:31 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **B2A8.4E91.F91C.E557**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

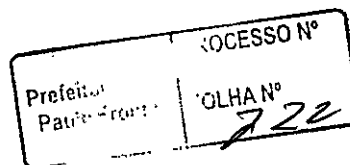
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:31 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **B2A8.4E91.F91C.E557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.492.811/0001-21
Certidão n°: 73260816/2023
Expedição: 20/12/2023, às 08:09:58
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.492.811/0001-21, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0000945-65.2018.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

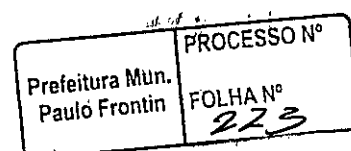
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **90440342-36** Inscrição CNPJ **09.492.811/0001-21** Início das Atividades **05/2008**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **NITROTEC**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PIO XII, 1847 - CENTRO - CEP 85801-210**
FONE: (45) 3222-6100
 Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 05/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	485.026.658-47	LAURA MATOS BORELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/05/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90440342-36

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2024 15:17:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
227

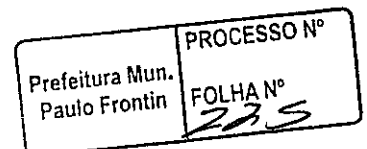


GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 6928700

RAZÃO SOCIAL: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
NOME FANTASIA: NITROTEC			
CPF/CNPJ: 09.492.811/0001-21		PROTOCOLO: 130837/2023	FONE: (45) 3035-3999
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 2862 - COQUEIRAL			
QUADRA: 0439	LOTE:0009	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 106668000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.			
OBSERVAÇÕES: **ALVARÁ VALIDO ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ** ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. **MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.** ***Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE, declaração que comprove a dispensa ou documentos descritos no Decreto nº 16.834/2022, expira em 28/06/2025.**			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/05/2008		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.8/42.99	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: JOSE RIBEIRO NETO		CRC: PR-063.862/O-8	
Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 31/10/2023			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE		FISCAL (Matr): null - null	

null - null



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2023 16:12 - 09:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/j6541519634649>.
POR LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP-06182702990 - (061.827.029-90)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033155214-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.492.811/0001-21**

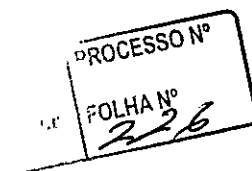
Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

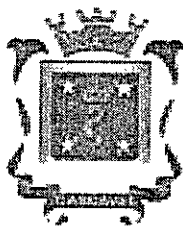
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 39711/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	386383	
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21	
Endereço:	RUA PERNAMBUCO, 2862	
Complemento:		
Bairro:	COQUEIRAL	CEP: 85.807-050
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	386383
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

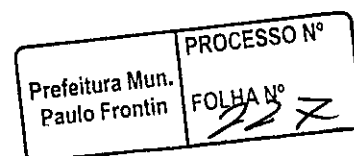
Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de março de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-MFMQGFMBYVZQP-8





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

QNCQFN SHL & SGN S@ANQC@
CHRSTATIENQ OI AKBN

@JDMC@S@BQDCN MDUDR+121/ , DCHEBHN CN E8 QTL , BDO 747/4, / 25
ENMD9'34(2215,3368 , BMOI 9/ / -211-4 37 / / 0,05

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Qncqfn Shl & SGN S' anq' + Nebh k Cdrhm cn cn Nebm cn
Chrstat lenq+Bnns cnq+O' qncq+Cdonrks.cn d @i kh cnq l t chh kc' Bnl ` cp` cd
B`rb`udk+Drs`cn cn O`q`m.+mr`sdq`nr`c`Rdx`%a`U`cn`BMEI`9

Bdcpbn pt d+ cpudren nr qf h spr cdrs` Rdqdrst + MÊN ENQ@
kn`ky`c`r` `<TMr`cd`E@KMBH@`NT`BNMBNQC@S@`QDBTODQ@E`ÉN
DWSQ@TCHBK`D`QDBTODQ@E`ÉN`ITCHBK`Kdhmº 00-0/ 0.1// 4(+dl`é`bd
cd9

**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
GNPJ: 09.492.811/0001-21**

C`cn`d`o`rr`cn`mrs`bte`cd`d`bnl`cp`cd`B@RB@UDK+Drs`cn
cn`O@Q@Mä+`n`r`14`ch`r`cn`l`Zr`cd`l`qn`cn`m`cd`1/13-`Atrb`r
oqbdcl`r`m`r`t`k`n`r`u`m`r`m`r`(-

N QDEDQHCN • UDQC@CD D CNT E • -

Adk Qncqfn Shl & SGN S' anq'
Nebh kSst K q

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHED TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
220



NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

DECLARAÇÃO

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com sede e foro a Rua Pio XII, nº 1.847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE Nº 41206171335 em 15/04/2008, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, e inscrição estadual nº 90440342-36, declara para os devidos fins, que apresentou uma situação financeira em 2021, conforme os resultados dos índices financeiros abaixo demonstrados:

LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	R\$ 1.046.306,26	LG = 2,23
	PC + ELP	R\$ 468.634,54	

LIQUIDEZ CORRENTE	AC	R\$ 1.046.306,26	LC = 16,85
	PC	R\$ 62.100,85	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC +ELP	R\$ 468.634,54	GE = 0,28
	AC+RLP+AP	R\$ 1.653.130,89	

SOLVENCIA GERAL	AT	R\$ 1.657.000,89	SG = 3,53
	PC+ELP	R\$ 468.634,54	

Por ser verdade firmo o presente.

Curitiba/PR, 01 de junho de 2023.

LAURA MATOS BORELLA:48502665847
665847

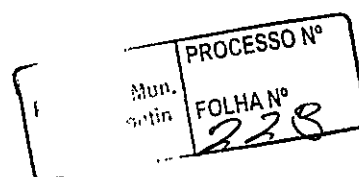
Assinado de forma digital
por LAURA MATOS
BORELLA:48502665847
Dados: 2023.06.01 13:51:52
-03'00'

Laura Matos Borella
CPF- 485.026.658-47

JOSE RIBEIRO NETO:87656310991
310991

Assinado de forma
digital por JOSE RIBEIRO
NETO:87656310991
Dados: 2023.06.01
13:52:40 -03'00'

Jose Ribeiro Neto
CRC-063.862-/O-8





Município de Guairá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ Nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pernambuco, nº 2862 – Sala 01 - Coqueiral, município de Cascavel-PR, cumpriu com todos os itens acordados em licitação, entregando o produto nitrogênio líquido de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, produto este utilizado na conservação de sêmen bovino, destinado ao Programa de incentivo à Pecuária Leiteira, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Guairá – PR.

Ao que atestamos não haver fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

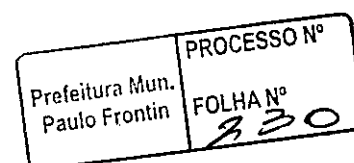
Sem mais para o momento.

Guairá - PR, 15 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHEL KIHARA
Data: 15/02/2024 16:23:10-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Michel Kihara
Diretor da Diretoria de Agropecuária
Decreto nº 058/2021



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pernambuco - Nº 2862 - Sala 01 - Coqueiral - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.807-050 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

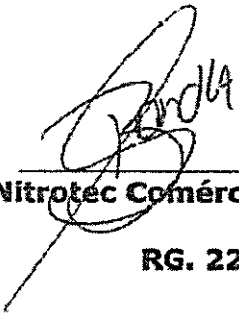
AO
Município de Paulo Frontin - PR
Pregão Eletrônico Nº 04/2024

DECLARAÇÃO

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pernambuco nº 2862 - Coqueiral - Cascavel /PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
RUA PERNAMBUCO, 2862
COQUEIRAL - CEP 85.807-050
CASCAVEL - PR

Cascavel, 15 de abril de 2024


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
238

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pernambuco - Nº 2862 - Sala 01 - Coqueiral - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.807-050 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO

Município de Paulo Frontin - PR
Pregão Eletrônico Nº 04/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

CNPJ: 09.492.811/0001-21

IE. 904.40342-36

Endereço: Rua Pernambuco nº 2862 - Coqueiral - Cascavel /PR

Telefones: (45) - 3222-6100 - **E-mail:** vendasnitrotec@terra.com.br

Banco do Brasil Ag 3007 - 4 C/C: 136570-3

Apresentamos nossa proposta para demais materiais destinados ao Programa de Inseminação Artificial do Município de Paulo Frontin - PR.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
13	400	Lts	Nitrogênio Líquido	Nitrotec	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
Valor Total: R\$ 3.596,00- (três mil, quinhentos e noventa e seis reais) .						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, frete, seguros, transporte, alimentação, abrigo e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Cascavel, 18 de abril de 2024

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
RUA PERNAMBUCO, 2862
COQUEIRAL - CEP 85.807-050
CASCAVEL - PR



Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X E CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 232
----------------------------------	--------------------------------

NITROTEC - COMÉRCIO DE PROTOS AGROPEUÁRIOS LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

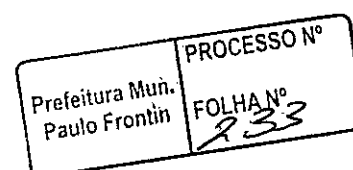
Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE** alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha como endereço Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, passa a partir desta para a **RUA PERNAMBUCO, Nº 2862, COQUEIRAL, CEP 85.807-050, CASCAVEL/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço residencial da sócia **LAURA MATOS BORELLA**, Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP, para a **RUA GRAÇA ARANHA, Nº 252 VARGEM GRANDE, CEP 83.321-020, PINHAIS/PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, resolve consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5



NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha, nº 252 Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR,

Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, Nº 2862, Coqueiral, CEP 85.807-050, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor matriz com sede na Rua Pernambuco, Nº 2862, Coqueiral, CEP 85.807-050, Cascavel/PR, e nome fantasia de **NITROTEC**.

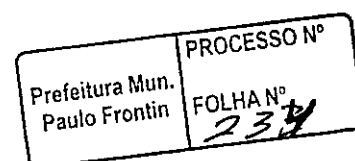
CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 22/09/2016 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LAURA MATOS BORELLA	100	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.



NITROTEC - COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia única: **LAURA MATOS BORELLA** com poderes e atribuição de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Sócios Cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA NONA: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

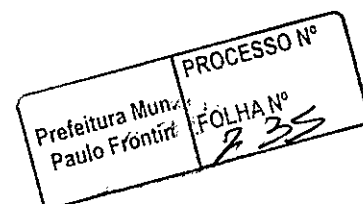
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a sócia única que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel, 27 de julho de 2022.

LAURA MATOS BORELLA

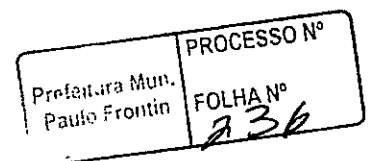




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48502665847	LAURA MATOS BORELLA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 10:56 SOB Nº 20224846728.
PROTOCOLO: 224846728 DE 29/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209943560. CNPJ DA SEDE: 09492811000121.
NIRE: 41206171335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SAO PAULO

TABELIAO IVO MATARUCCO

Livro 854

Pagina 059

Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz NITROTEC Comercio de Produtos para Agropecuarios Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.

AUTENTICACAO
reprodução fiel do documento original
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA AGROPECUARIOS LTDA - ME
CASCATEL - PARANA

26 SET 2019

SAIBAM quantos este publico instrumento outorgado

Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS**

AGROPECUARIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Parana, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Bairro Rios, nesta cidade, tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Parana - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este publico instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado a Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Parana, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

Carilhon que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURADOR DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO



01012502431565.000046641-4

P:07221 R:002641

Prefeitura Municipal de Barretos
RUA DEZESSEIS DE SETEMBRO, 14780-960
BARRETOS-SP

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
237

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
OTRA, UBERABA.

26 SET. 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eliane Kerr Bassi - Oficial Designada
Av. Gen. Salgado Filho, 2368 / Guabiruba
Curitiba - PR

dépósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios; assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier; apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº
133

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 BARRETOS - SP
 COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO IVO MATARUÇO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO AO INTERIOR, CASO DE RECURSO, INTERESSADO EM RECURSO

Assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertada sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrassemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve, do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

fls 02/02

Laura Matos Borella
 p/repres. LAURA MATOS BORELLA

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente foi autenticada e reproduzida fielmente de acordo com a lei apresentada. Dou fé.
 50.2177180001-52

Traslado consciente para 38-38-1 e 38-2 do capítulo III das normas de serviço da comarca geral da justiça, autenticado pelo Tabelião.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BARRETOS

RUA 16 Nº 867

CEP. 14.780-050

BARRETOS SP

Prefeitura Mun. de Barretos - SP
 CENTRO
 13.222.223 FAX: 17-33237366

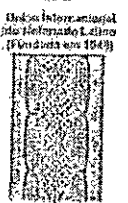
MARILENE VAREJAS
 Escrevente

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
 Preposta Escrevente



P07221 R 007642

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 138





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia
reproduz fielmente o documento original
que me foi apresentado. Dada em
CURITIBA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

26 SET 2019

Elmano Kern Bassi - Oficial Designad
Sen. Salgado Filho, 2366 - Guabiruba
Curitiba - PR

EMBRANCO

Prefeitura Mun
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2305123527

SP

NOME
LAURA MATOS BORELLA

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSORA/UF
34149400 ITRGD SP

CPF
385.926.658-47

DATA NASCIMENTO
15/10/1998

FILIAÇÃO
DANILO APARECIDO BORELLA
FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO
66859737664

VALIDADE
15/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
L. M. Borella

LOCAL
BARRETOS, SP

DATA EMISSÃO
10/12/2021

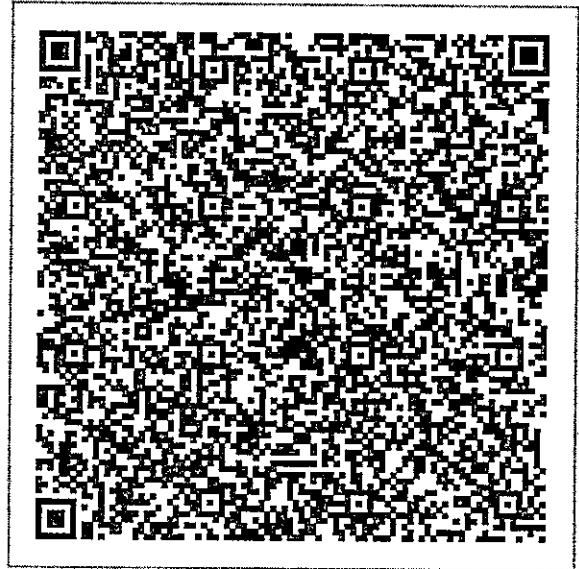
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96001432044
SP9008385636

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pernambuco - Nº 2862 - Sala 01 - Coqueiral - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.807-050 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

AO
Município de Paulo Frontin - PR
Pregão Eletrônico Nº 04/2024

DECLARAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

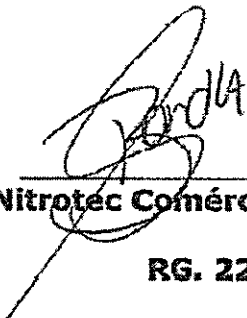
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 15 de abril de 2024

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
RUA PERNAMBUCO, 2862
COQUEIRAL - CEP 85.807-050
CASCAVEL - PR


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 241
----------------------------------	--------------------------------

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2024
Processo Administrativo Nº 17/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 03/04/2024 09:43:00

TOTAL DO PROCESSO: 63.058,00

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME 12.270.775/0001-66 **34.162,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 40,50 **Total: 4.050,00**

Item: 1 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: DELTORO

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 3. SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 3.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 41,1775 **Valor Unit.: 40,50** Total Item: 4.050,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 41,90 **Total: 4.190,00**

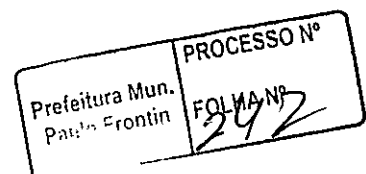
Item: 2 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: MADDOCK

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5 SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5

Quantidade: 100 Val. Ref.: 42,27 **Valor Unit.: 41,90** Total Item: 4.190,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 26,40 **Total: 13.200,00**

Item: 4 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: FACTOTUM



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0 SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0

Quantidade: 500 Val. Ref.: 41,9933 Valor Unit.: 26,40 Total Item: 13.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 49,80 **Total: 4.980,00**

Item: 5 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: ORIGAN

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA PARDO SUICO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5 SEMEN BOVINO DA RACA PARDO SUICO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5

Quantidade: 100 Val. Ref.: 52,6667 Valor Unit.: 49,80 Total Item: 4.980,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 26,50 **Total: 2.650,00**

Item: 9 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: CAPITÃO

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HERFORD COM AVALIACAO PAMPAPLUS NAO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR INDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR SEMEN BOVINO DA RACA HERFORD COM AVALIACAO PAMPAPLUS NAO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR INDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 27,6667 Valor Unit.: 26,50 Total Item: 2.650,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 38,20 **Total: 3.820,00**

Item: 10 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: SERENOS

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100 SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100

Quantidade: 100 Val. Ref.: 40,00 Valor Unit.: 38,20 Total Item: 3.820,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 69,00 **Total: 690,00**

PROCESSO Nº 2023-00000000-00
FOLHA 212
Total Item: 3.820,00
Total: 690,00

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 11 Unidade: PACOTE Marca: WAGO Modelo: 100 UN
 Descrição: LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)
 Quantidade: 10 Val. Ref.: 81,017 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 690,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 19,40 Total: 582,00

Item: 12 Unidade: PACOTE Marca: IMV Modelo: FRANCESA
 Descrição: BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)
 Quantidade: 30 Val. Ref.: 40,3333 Valor Unit.: 19,40 Total Item: 582,00

ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS 32.594.494/0001-76 20.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 30,00 Total: 15.000,00

Item: 3 Unidade: DOSE Marca: Alta Genetics Modelo: AltaRONDON - 011HO12206

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8 SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8

Quantidade: 500 Val. Ref.: 39,37 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 18,00 Total: 3.600,00

Item: 7 Unidade: DOSE Marca: Alta Genetics Modelo: Guatambu Triunfo - BOT3020

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50 SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,35 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 3.600,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 11,00 Total: 2.200,00

Item: 8 Unidade: DOSE Marca: Alta Genetics Modelo: Don Arturo da Barra 011SE01646

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA SENEPOL COM AVALIACAO EMBRAPA/GENEPLUS NAO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; AREA DE OLHO DE LOMBO; IGUAL OU MAIOR A 1.5 SEMEN BOVINO DA RACA SENEPOL COM AVALIACAO EMBRAPA/GENEPLUS NAO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; AREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5

Quantidade: 200 Val. Ref.: 26,00 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 2.200,00

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA 00.593.476/0001-83 4.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 18,00 Total: 4.500,00

PROCESO N.º 200,00
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA N.º 17
 Total: 4.500,00

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

Item: 6 Unidade: DOSE Marca: propria Modelo: Sheik

Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS COM AVALIACAO NO PROMEBE NAO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; INDICE DE DESMAMA (D) MAIOR OU IGUAL A 20; INDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; INDICE BIOECONOMICO DE CARCACA IGUAL OU MAIOR A 25 SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS COM AVALIACAO NO PROMEBE NAO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; INDICE DE DESMAMA (D) MAIOR OU IGUAL A 20; INDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; INDICE BIOECONOMICO DE CARCACA IGUAL OU MAIOR A 25

Quantidade: 250 Val. Ref.: 26,4625 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 4.500,00

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 09.492.811/0001-21 3.596,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 8,99 Total: 3.596,00

Item: 13 Unidade: LITRO Marca: Marca: Própria / Fabricante: White Martins Modelo: Nitrogênio Líquido

Descrição: NITROGENIO (LITRO)NITROGENIO (LITRO)

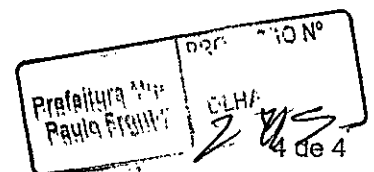
Quantidade: 400 Val. Ref.: 14,1167 Valor Unit.: 8,99 Total Item: 3.596,00

PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI

MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL

MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2024
Processo Administrativo Nº 17/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 03/04/2024 09:43:00

LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

1 - SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DOSE	Marca: CRV	Modelo: DELTORO
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 3.SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 50; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.4; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 3.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 40,50	Valor Total: 4.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	043 12.270.775/0001-66	40,50	40,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

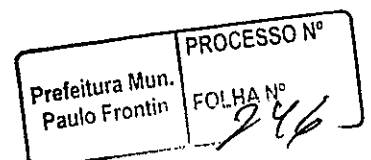
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

2 - SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Item: 2 Unidade: DOSE Marca: CRV Modelo: MADDOCK
 Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5 SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY COM PROVA NAO ANTERIOR A DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022 PELO DAIRY BULLS/ INTERBULL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS; PTI IGUAL OU MAIOR A 120; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE (JUI) IGUAL OU MAIOR A 10; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 5; INSERCAO DE UBERE ANTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; ALTURA DE UBERE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 1.2; CONTAGEM DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7. ESTATURA MAIOR OU IGUAL A 0.5
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 41,90 Valor Total: 4.190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	117 12.270.775/0001-66	41,90	41,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

3 - SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: DOSE Marca: Alta Genetics Modelo: AltaRONDON - 011HO12206
 Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8 SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 90%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

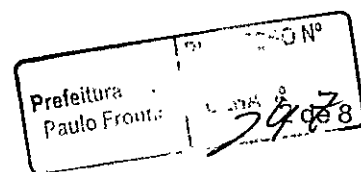
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS	094 32.594.494/0001-76	39,00	30,00		Sim
2 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	142 12.270.775/0001-66	37,50	32,80	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

4 - SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: DOSE	Marca: CRV	Modelo: FACTOTUM
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022 OU ACIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; PORCENTAGEM PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0% CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1.5; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.9; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.8; DPR IGUAL OU MAIOR A 0			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	087 12.270.775/0001-66	39,90	26,40		Sim
2 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E	091 00.593.476/0001-83	30,00	26,50	0,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

5 - SEMEN BOVINO DA RACA PARDO SUICO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: DOSE	Marca: CRV	Modelo: ORIGAN
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA PARDO SUICO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5SEMEN BOVINO DA RACA PARDO SUICO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSAO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA ATUALIZADA DE DEZEMBRO/2022OU A CIMA DE 2022, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 800 LIBRAS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 1; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR A 1.2; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4; SCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU MENOR A 2.7; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1.5			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 49,80	Valor Total: 4.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	051 12.270.775/0001-66	49,80	49,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

PROCESSO Nº
 Prefeitura
 Paulo Frontin
 3 de 8

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

LOTE 6 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

6 - SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS COM AVALIACAO NO PROMEBE NAO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: DOSE	Marca: propria	Modelo: Sheik
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS COM AVALIACAO NO PROMEBE NAO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; INDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; INDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; INDICE BIOECONOMICO DE CARCACA IGUAL OU MAIOR A 25SEMEN BOVINO DA RACA RED ANGUS COM AVALIACAO NO PROMEBE NAO INFERIOR A FEVEREIRO/2023, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEP DE PESO AO NASCIMENTO (PN) MENOR OU IGUAL A 0; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO A DESMAMA (GND) MAIOR OU IGUAL A 7; DEP DE GANHO DE PESO DO NASCIMENTO AO SOBREANO (GNS) MAIOR OU IGUAL 9; INDICE DE DESMAMA(D) MAIOR OU IGUAL A 20; INDICE FINAL (INDF) MAIOR OU IGUAL A 15; INDICE BIOECONOMICO DE CARCACA IGUAL OU MAIOR A 25			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E	125	00.593.476/0001-83	21,50	18,00		Não
2 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	133	12.270.775/0001-66	26,30	19,00	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

7 - SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: DOSE	Marca: Alta Genetics	Modelo: Guatambu Triunfo - BOT3020
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50SEMEN BOVINO DA RACA BRAFORD COM AVALIACAO DELTA G NAO INFERIOR A 2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; INDICE A DESMAMA TOP 5 % OU MELHOR; INDICE AO SOBREANO TOP 2 % OU MELHOR; ACURACIA MIN 0,50			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS	127	32.594.494/0001-76	26,00	18,00		Sim
2 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	026	12.270.775/0001-66	25,90	18,90	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

**LOTE 8 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
8 - SEMEN BOVINO DA RACA SENEPOL COM AVALIACAO EMBRAPA/GENEPLUS NAO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: DOSE	Marca: Alta Genetics	Modelo: Don Arturo da Barra 011SE01646
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA SENEPOL COM AVALIACAO EMBRAPA/GENEPLUS NAO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; AREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5 SEMEN BOVINO DA RACA SENEPOL COM AVALIACAO EMBRAPA/GENEPLUS NAO INFERIOR A AGOSTO/2022, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) IGUAL OU MENOR A 0.5; PESO A DESMAMA (PD) IGUAL OU MAIOR A 6; PESO AO SOBREANO (PS) IGUAL OU MAIOR A 7; AREA DE OLHO DE LOMBO IGUAL OU MAIOR A 1.5			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 2.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS	004	32.594.494/0001-76	25,90	11,00		Sim
2 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E	045	00.593.476/0001-83	20,50	11,35	3,18	Não
3 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	007	12.270.775/0001-66	25,40	25,40	123,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

9 - SEMEN BOVINO DA RACA HEREFORD COM AVALIACAO PAMPAPLUS NAO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: DOSE	Marca: CRV	Modelo: CAPITÃO
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HEREFORD COM AVALIACAO PAMPAPLUS NAO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR INDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR SEMEN BOVINO DA RACA HEREFORD COM AVALIACAO PAMPAPLUS NAO INFERIOR A 2022, QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PESO AO NASCER (PN) NEGATIVO; PESO A DESMAMA (PD) TOP 10 % OU MELHOR; PESO AO SOBREANO (PS) TOP 10 % OU MELHOR INDICE GERAL TOP 10% OU MELHOR; MARMOREIO (MAR): TOP 5% OU MELHOR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 26,50	Valor Total: 2.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	103	12.270.775/0001-66	26,50	26,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

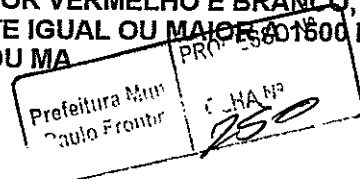
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10 - SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR 601500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MA



**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: DOSE	Marca: CRV	Modelo: SERENOS
Descrição: SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100SEMEN BOVINO DA RACA HOLANDESA DE ORIGEM NACIONAL COR VERMELHO E BRANCO, COM PROVA QUE CONTENHA AS CARACTERISTICAS MINIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1500 KG; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU MAIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL IGUAL OU MAIOR A 102; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 104; ESTATURA MENOR QUE 100			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 38,20	Valor Total: 3.820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	043	12.270.775/0001-66	38,20	38,20		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 11 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11 - LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: PACOTE	Marca: WAGO	Modelo: 100 UN
Descrição: LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)LUVAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	137	12.270.775/0001-66	79,90	69,00		Sim
2 ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS	099	32.594.494/0001-76	81,00	70,00	1,45	Sim
3 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	107	50.381.955/0001-04	81,00	74,01	5,73	Sim
4 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	091	09.492.811/0001-21	81,07	81,07	9,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

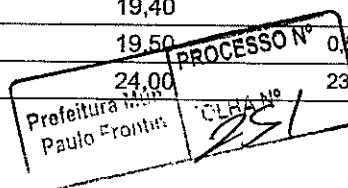
**LOTE 12 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
12 - BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: PACOTE	Marca: IMV	Modelo: FRANCESA
Descrição: BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)BAINHAS (PACOTE COM 50 UNIDADES)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,40	Valor Total: 582,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	135	12.270.775/0001-66	39,50	19,40		Sim
2 ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS	097	32.594.494/0001-76	40,00	19,50	0,52	Sim
3 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	006	50.381.955/0001-04	40,30	24,00	23,08	Sim



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

4 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	075	09.492.811/0001-21	40,33	40,33	68,04	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
13 - NITROGENIO (LITRO)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: LITRO	Marca: Marca: Própria / Fabricante: White Martins	Modelo: Nitrogênio Líquido
Descrição: NITROGENIO (LITRO)NITROGENIO (LITRO)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 8,99		Valor Total: 3.596,00

CLASSIFICAÇÃO

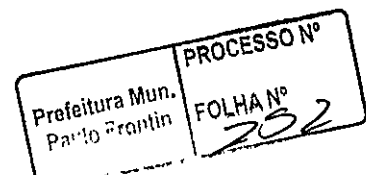
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	014 09.492.811/0001-21	14,12	8,99		Sim
2 FÉRTIL COMERCIO E	042 83.204.552/0001-49	9,00	9,00	0,11	Sim
3 ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	128 12.270.775/0001-66	14,00	14,00	55,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

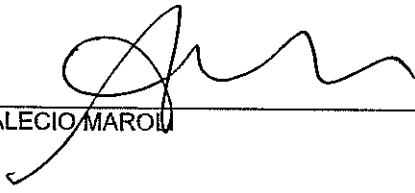
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

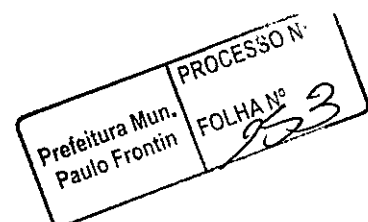
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROJ



MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL

MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK



PARECER Nº 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

PROCESSO Nº: 17/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO

VALOR: 85.812,00

DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO.
COMPRA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº
10.818/2021, DECRETO Nº 11.246/2022.
DECRETO MUNICIPAL
313/2024.ANÁLISE JURÍDICA DO
PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

DESPACHO

2. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

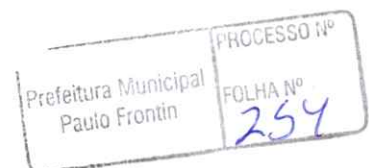
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

3. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, a título

Página 1 de 4



explicativo, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

4. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Ele se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.
5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.
6. E existe um esforço administrativo da municipalidade em racionalizar a atuação jurídica, de modo que limitou a realizar a análise jurídica, não exercendo o papel de auditoria, muito menos, podendo integrar a avaliação técnica, conforme se observa no Cap. XIII, Seção I e Seção II, do Decreto Municipal 313 de 2024.
7. Na Seção II, do Cap. XIII, do Decreto Municipal 313 de 2024, estabelece a competência da assessoria jurídica na licitação, sendo que a sua atuação será de controle prévio de legalidade, limitando aos aspectos jurídicos

Seção II

Do Papel da Consultoria Jurídica para o Desempenho das Funções Essenciais à Execução do Disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021

Art. 228. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o procurador municipal, a qual realizará controle prévio de legalidade da contratação.

§ 1º O procurador municipal terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a manifestação de que trata o caput deste artigo, o qual fixará de critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade aos procedimentos licitatórios que lhe forem encaminhados, observando a ordem cronológica de recebimento dos processos.

§ 2º A definição das prioridades que não sejam a ordem cronológica de recebimento dos processos deverá ser formalizada pelo procurador municipal e apresentada à equipe de licitação.



§ 3º Em caso de urgência poderá o Secretário Municipal de Governo determinar a alteração da ordem estabelecida nos critérios a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º As manifestações jurídicas exaradas deverão ser orientadas pela simplicidade, clareza e objetividade, a fim de permitir à autoridade pública consulente sua fácil compreensão e atendimento, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração.

§ 5º Se observada a deficiência na instrução do processo, poderá aprovar condicionada ao atendimento das recomendações do procurador municipal.

§ 6º Após a manifestação jurídica de que trata o § 4º deste artigo, não haverá pronunciamento subsequente, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas.

§ 7º A emissão do parecer jurídico poderá ser precedida de orientação por despacho para que sejam sanadas irregularidades ou omissões.

8. O que se identifica que não inclui nas atribuições deste subscritor realizar auditoria ou controle dos atos realizados pelo Pregoeiro, sendo este o **responsável por sua atuação, e eventualmente, o controle interno poderá vir a solicitar a adoção de providências, inclusive, responsabilização, na hipótese de dolo ou erro grosseiro na condução do procedimento.**

9. Não significa, contudo, que na hipótese de aparecer dúvidas jurídicas, impedidos os agentes de contratação de realizar consulta, pelo contrário, dentro das atribuições consultivas, estará disponível para sanar dúvidas jurídicas, desde que observe as condicionantes do art. 229 do Decreto Municipal 313 de 2024, a saber, formule pedido motivado, informando de forma objetiva a dúvida e não exista orientação administrativa prévia acerca do tema. Confira-se:

Art. 229. Em caso de dúvidas jurídicas, poderá a autoridade competente para o julgamento do recurso ou pedido de reconsideração ser auxiliada pelo procurador municipal, desde que formule pedido expresso e motivado, indicando:

I - De forma objetiva, a dúvida ou subsídio necessário à elaboração de sua decisão;

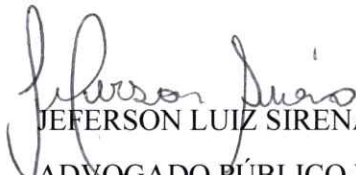
II - Que a dúvida não decorra de dispositivo expresso de lei ou deste Regulamento;

III - a inexistência de orientação prévia da Administração acerca do tema.

10. Observa-se, ainda, que existe obrigação de Parecer Jurídico nos Processos de Contratação Direta (salvo quando dispensada pelo Procurador), na Adesão a Ata de Registro de Preço, na hipótese de aplicação de sanção ao licitante e nos aditivos contratuais, **não sendo essas hipóteses haverá a necessidade de formulação de pedido expresso.**

11. Assim, fundamentado no art. 228, §7º, c/c art. 229 do Decreto Municipal 313 de 2024, deverá o Pregoeiro esclarecer de forma objetiva e motivada a sua dúvida, esclarecendo que não é necessária manifestação obrigatória no encerramento da fase externa, para fins de homologação do certame.

Paulo Frontin/Pr, 25 de abril de 2024.


JEFERSON LUIZ SIRENA
ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL
OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer do Pregoeiro para e pedido de homologação.

Objeto:

O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 63.058,00 (sessenta e três mil e cinquenta e oito reais): **ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME** (12270775000166) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 34.162,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais).

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (00593476000183) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** (09492811000121) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais).

ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS (32594494000176) com os lotes: 3, 7, 8 no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

O Pregoeiro do Município de Paulo Frontin no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital e toda a conferencia dos documentos deste referido processo, está apto para dar seguimento e ser homologado pela autoridade competente, apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PAULO FRONTIN (PR), sexta-feira, 26 de abril de 2024

Eder Renato Stelmach
EDER RENATO STELMACH

PREGOEIRO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 4/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 4/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 17/2024

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 4/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2024

Objeto:

O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH –
PREFEITO MUNICIPAL
PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME com os lotes: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 34.162,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais).

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA com os lotes: 6 no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA com os lotes: 13 no valor total de R\$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais).

ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS com os lotes: 3, 7, 8 no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Valor total: R\$ 63.058,00 (sessenta e três mil e cinquenta e oito reais):

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 6AF7ABDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2024. Edição 3014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024 DO PROCESSO Nº 17/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: **NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ.....: N09.492.811/0001-21
Valor.....: R\$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Paulo Frontin, 07 de MAIO de 2024.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:09313D89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024 DO PROCESSO Nº 17/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 51/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: **ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA
LTDA**
CNPJ.....: Nº. 12.270.775/0001-66
Valor.....: R\$ 34.162,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta
e dois reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Paulo Frontin, 07 de MAIO de 2024.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:3DA614DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/05/2024. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024 DO PROCESSO Nº 17/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 53/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: **SEMEX DO BRASIL COM. E EXP. LTDA.**
CNPJ.....: N°. 00.593.476/0001-83
Valor.....: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Paulo Frontin, 07 de MAIO de 2024.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:CD285CE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024 DO PROCESSO Nº 17/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 52/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: **ANDRE TONIAL SCHROEDER LTDA**
CNPJ.....: Nº. 32.594.494/0001-76
Valor.....: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SEMÊM BOVINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Paulo Frontin, 07 de MAIO de 2024.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:CA12F67A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 54/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 54/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O (A) MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr - Cep 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito, Sr. Jamil Pech, portador da CI/RG nº.4.467.230-8, inscrita no CPF nº. 648.672.349-15, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Pernambuco, 2862, Cascavel, Paraná, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.492.811/0001-21, neste ato representada por **LAURA MATOS BORELLA**, RG nº. 54149400-4 SSP/SP e CPF nº. 485.026.658-47, tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.333/21, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Objeto da contratação: Aquisição de Sêmen Bovino para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin/PR, incluindo o serviço de monitores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Nitrogênio	PRÓPRIA	L	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
TOTAL						R\$ 3.596,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 264
---------------------------------------	--------------------------------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 265
----------------------------------	--------------------------------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 267
----------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 268
----------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
 2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269
----------------------------------	--------------------------------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Recurso	Máscara	Descrição
02.008	1000	02.008.20.606.0008.2034.3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Secretário.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin/PR, 07 de maio de 2024.

JAMIL

PECH:64867234915

Assinado de forma digital por
JAMIL PECH:64867234915
Dados: 2024.05.10 08:54:28
-03'00'

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



SANDRO HENRIQUE
BORELLA
164.023.768-25
Emitido por: AC
Certisign RFB G5
Data: 09/05/2024

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Responsável pela Empresa

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.